



Mercado Abastecedor  
da Região de Lisboa

NF  
AA. J  
8

Relatório  
de Governo  
Societário

2020

MARL -  
Mercado  
Abastecedor  
da Região de  
Lisboa, SA

NF

## Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	4
III.	Estrutura de capital .....	24
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas .....	25
V.	Órgãos Sociais e Comissões .....	26
A.	Modelo de Governo .....	26
B.	Assembleia Geral.....	27
C.	Administração e Supervisão .....	28
D.	Fiscalização .....	33
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	36
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável).....	36
G.	Auditor Externo (caso aplicável).....	37
VI.	Organização Interna.....	38
A.	Estatutos e Comunicações .....	38
B.	Controlo interno e gestão de riscos .....	39
C.	Regulamentos e Códigos .....	47
D.	Deveres especiais de informação .....	50
E.	Sítio na Internet.....	51
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral .....	52
VII.	Remunerações.....	52
A.	Competência para a Determinação.....	52
B.	Comissão de Fixação de Remunerações .....	53
C.	Estrutura das Remunerações .....	53
D.	Divulgação das Remunerações .....	54
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras.....	56
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental.....	58
X.	Avaliação do Governo Societário .....	69
XI.	ANEXOS DO RGS .....	69

## I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2020.

CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		03/08/2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		fev/2021
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		fev/2021
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		set/2016
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	Não aplicável		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		set/2020
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		03/10/2016 18/12/2018
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		03/10/2016 18/12/2018

*Handwritten initials and signature*

CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		março/2021

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

A MARL, SA é uma sociedade anónima de capitais públicos, com participação da SIMAB, SA (87,87%), da Câmara Municipal de Lisboa (9,9%), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1,49%) e Câmara Municipal de Loures (0,74%).

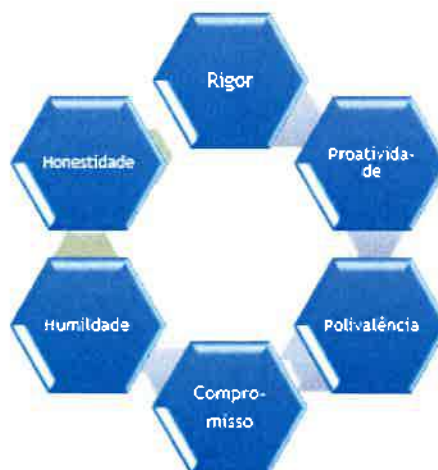
A MARL, SA tem como objeto social “a promoção, construção, exploração e gestão, direta ou indiretamente, do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, à prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

#### Missão, Visão e Valores

A MARL, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARL, SA ambiciona alcançar a visão de ser uma empresa de referência no universo dos Mercados Abastecedores e no panorama agroalimentar da região de Lisboa, procurando a diferenciação positiva através do fornecimento de serviços de qualidade, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores.

A MARL, SA assume como fundamentais um conjunto de valores que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: Rigor; Proatividade; Polivalência; Compromisso; Humildade e Honestidade.



NF  
✓

**2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:**

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Em 2017, dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2015/2017, foi elaborado um Plano Estratégico (PE 17-21) que visava o reposicionamento dos Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.

Neste ponto, é apresentada a avaliação da implementação da estratégia definida no âmbito do PE 17-21.

No âmbito do PE 17-21, foram considerados como compromissos estratégicos:

- a) Objetivos estratégicos;
- b) Indicadores de desempenho e metas respetivas;
- c) Estratégias.

O PE 17-21 apresenta 5 objetivos estratégicos que estão suportados por 28 estratégias. Para a medição da performance de cada um dos objetivos estratégicos, foram atribuídos 17 Key Performance Indicators (KPI), bem como estabelecidas as respetivas metas a atingir até 2021.

**5 Objetivos estratégicos (OE):**

OE1 - Crescer sustentadamente e criar valor

OE2 - Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

OE3 - Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

OE4 - Afirmar a imagem do grupo SIMAB

OE5 - Assegurar a valorização dos recursos humanos

As estratégias definidas para cada um dos objetivos estratégicos têm associadas Unidades Orgânicas com papel crítico na coordenação da respetiva estratégia, bem como a calendarização numa base anual para o respetivo período de implementação.

**3.1. Metodologia de avaliação**

A avaliação dos objetivos estratégicos é realizada através da média aritmética simples e ponderada da medição da performance relativa dos respetivos indicadores de desempenho, confrontando os resultados alcançados com as metas previstas para o final de 2021 ou as respetivas estimativas.

$$\text{Performance \% objetivo} = \text{Peso}_x \% * \text{KPI}_x + \text{Peso}_y \% * \text{KPI}_y + \dots + \text{Peso}_n \% * \text{KPI}_n$$

As fórmulas referentes à performance relativa a aplicar dependem da polaridade\* dos indicadores:

Polaridade positiva: Performance % (+) = (resultado-meta)/meta+1

Polaridade negativa: Performance % (-) = (meta-resultado)/meta+1

\*A polaridade do indicador esclarece a forma como o indicador deve ser lido quando o seu resultado aumenta ou diminui. Diz-se polaridade positiva se, quando o resultado aumenta, identifica bom desempenho; é polaridade negativa se, quando o resultado diminui, identifica bom desempenho para o objetivo.

A avaliação das **estratégias** é realizada através da classificação do estado da execução física da estratégia, bem como do impacto nos objetivos estratégicos.

O estado da execução física da estratégia pode assumir as seguintes posições:

- a) Elevada.
- b) Média.
- c) Baixa
- d) Nula.

Nível de impacto da estratégia nos objetivos:

- a) Elevado.
- b) Médio.
- c) Baixo.
- d) Nulo.

### 3.2. Avaliação

#### 3.2.1. Avaliação Global - Conclusões

O Grupo SIMAB supera os 5 Objetivos Estratégicos com um desempenho de 113,4%. Obtém um score (escala de 1 a 5) de 3,7 na execução e impacto das estratégias previstas no Plano Estratégico 2017-2021. Nos questionários anónimos ao grau do sucesso do Plano Estratégico (escala de 1 a 5), obteve 4,2 na perceção dos dirigentes/interlocutores e 3,3 na perceção dos trabalhadores em geral.



### 3.2.2. Performance dos objetivos estratégicos

#### OE 1 - CRESCER SUSTENTADAMENTE E CRIAR VALOR



Objetivo atingido

Os últimos quatro anos representam os melhores desempenhos financeiros de um histórico de 26 anos da SIMAB com o reforço da rentabilidade operacional e da solidez da sua estrutura financeira. Particular destaque para a redução da dívida financeira líquida, aumento do volume de negócios, e resultados líquidos positivos. Destaca-se ainda um ciclo de forte investimento e reposição da capacidade produtiva da empresa. Acresce ainda o cumprimento das metas das taxas de ocupação em todos os mercados.

	2017	2018	2019	2020E	2021P	
KPI 1 Autonomia Financeira	Meta				57,40%	
	Resultado	46,4%	48,9%	53,6%	57,0%	60,0%
	Capitais Próprios	74 514,5	78 553,1	83 534,3	88 407,5	93 480,7
	Ativo	160 684,2	160 649,7	155 828,5	155 007,4	155 869,5
	Performance %	80,79%	85,19%	93,39%	99,36%	104,48%

	2017	2018	2019	2020E	2021P	
KPI 2 Taxa de redução do endividamento	Meta				48,40%	
	Resultado anual	-9,6%	-8,1%	-11,6%	-11,8%	-14,4%
	Resultado anual Ajustado	-9,6%	-12,4%	-15,8%	-15,3%	-24,8%
	Resultado acumulado	-9,6%	-20,8%	-30,1%	-37,8%	-51,3%
	Dívida financeira líquida	54 755,1	50 320,3	44 498,6	38 234,8	33 591,0
	Dívida financeira líquida (ajustada)	54 755,1	47 946,9	42 363,0	37 685,3	29 523,0
	Financiamento investimento (anual)	0,0	2 371,4	2 145,6	1 549,5	4 067,1
Performance %					105,91%	

	2017	2018	2019	2020E	2021P	
KPI 3 Peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios	Meta				28,9%	
	Resultado	30,2%	32,0%	28,6%	29,6%	30,8%
	Resultado ajustado	30,2%	30,9%	28,6%	29,6%	28,5%
	Gastos operacionais ajustados	4 947	5 024	4 814	5 032	5 062
	Gastos operacionais	4 947	5 189	4 814	5 032	5 466
	Volume de negócios	16 355,7	16 237,6	16 804,8	17 021,0	17 752,5
	Performance %	95,3%	89,4%	100,9%	97,7%	101,3%

	2017	2018	2019	2020	2021P	
KPI 4 Rentabilidade dos Capitais Próprios	Meta				7,1%	
	Resultado	6,7%	6,5%	6,2%	6,4%	6,2%
	RL	4 965,7	4 987,2	5 007,2	5 469,9	5 659,5
	CP (médio)	74 514,5	78 553,1	83 534,3	88 526,9	93 480,7
	Performance %	93,9%	91,8%	87,0%	89,6%	87,6%

	2017	2018	2019	2020	2021	
KPI 5 Taxa de ocupação dos Mercados (Área edificada)	Meta				98%	
	Resultado					
	MARL	93,0%	97,0%	99,0%		
	MARB	98,0%	98,0%	98,0%		
	MARE	98,0%	95,0%	98,6%		
	MARF	99,0%	99,0%	99,0%		
	Média	97,0%	97,3%	98,7%		
Performance %	99,0%	99,2%	100,7%		100,7%	

	2017	2018	2019	2020	2021	
KPI 6 Taxa de redução das reclamações	Meta				25%	
	Reclamações	65	76	53	42	7
	Taxa variação das reclamações				-35,4%	
	Resultado	nd	nd	nd	nd	nd
	Performance %				100%	

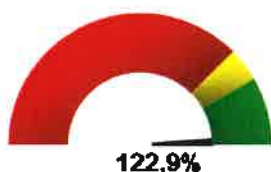
NF

## OE 2 - REPOSICIONAR E ALARGAR A ATIVIDADE DA SIMAB NA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO MODERNA



A afirmação dos mercados enquanto plataformas logísticas é já uma realidade. Houve uma procura significativa por parte de operadores da área de logística que se reflete no aumento dos contactos comerciais por parte das empresas de logística. No entanto, a elevada taxa de ocupação de espaço já edificado não tem permitido a instalação de novas empresas desta área que habitualmente procuram armazéns com área superiores a 1.000m<sup>2</sup>.

## OE 3 - DESENVOLVER A ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL



A superação do objetivo está suportada no bom desempenho da área de prestação de serviços com destaque para 2019 com 10 projetos de consultoria e nos mercados intervencionados com destaque para os 9 mercados intervencionados durante o período de 2017 a 2020. Nas projeções para 2021, há a relevar 6 projetos de mercados a intervencionar no mercado nacional e internacional.

		2017	2018	2019	2020	2021
KPI 1 Nº de Negócios da área da prestação de serviços	Meta	10	10	10	10	10
	Resultado	3	29	6	7	
	Perf%				112,5%	
KPI 2 Nº de Mercados intervencionados através da prestação de serviços	Meta					6
	Resultado	2	3	3	1	
	Perf%					133,3%

## OE 4 - AFIRMAR A IMAGEM DO GRUPO SIMAB

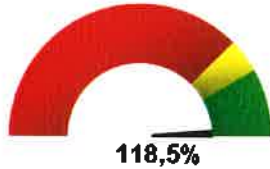


A superação do objetivo assenta essencialmente no elevado desempenho obtido ao nível da notoriedade da marca Grupo SIMAB. Acresce ainda a boa execução anual de todos os planos de eventos de divulgação. Destaca-se o elevado nível de participação nas redes de conhecimento nacionais e internacionais onde a SIMAB ganhou influência com impacto na dinamização comercial.

		2017	2018	2019	2020	2021
KPI 1 Nível de notoriedade da marca Grupo SIMAB (Clipping).	Meta					10%/ano
	Resultado	10	109	34	75	
	Perf%		330%	80%	163%	125%
KPI 2 Taxa de abertura da newsletter	Meta	35%	35%	35%	35%	
	Resultado	nd	nd	nd	54%	-
	Perf%				125%	

NR  
✓

### OE 5 - ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

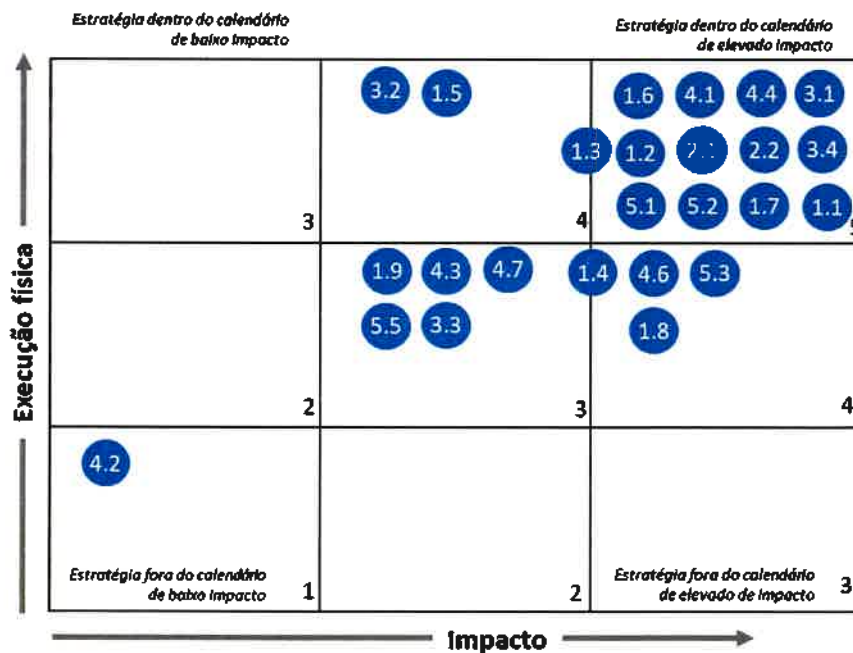


O objetivo apresenta superação na medida em que a taxa de execução das formações previstas foi sempre superada em todos os anos. Reflete-se também na superação da meta da percentagem de colaboradores com mais de 35 horas de formação. O programa de troca de experiência foi também superado logo em 2017, tendo sido descontinuado nos anos seguintes, mantendo-se apenas o encontro anual de quadros.

	2017	2018	2019	2020	2021
KPI 1 Taxa de execução do plano de formação interno	Meta	95%	95%	95%	95%
	Resultado	100%	100%	100%	100%
	Perf%	105%	105%	105%	105%
KPI 2 % de colaboradores com mais de 35 horas de formação	Meta	95%	95%	95%	95%
	FIH	6%	6%	5%	5%
	Resultado	26,8%	48,2%	25,9%	18,5%
	Perf%	125,0%	125,0%	125,0%	125,0%
KPI 3 % de colaboradores envolvidos em eventos de troca de experiências	Meta	50%	50%	50%	50%
	Resultado	76,4%	nd	nd	na
	Perf%	125,0%			

### 3.3. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias

#### Global



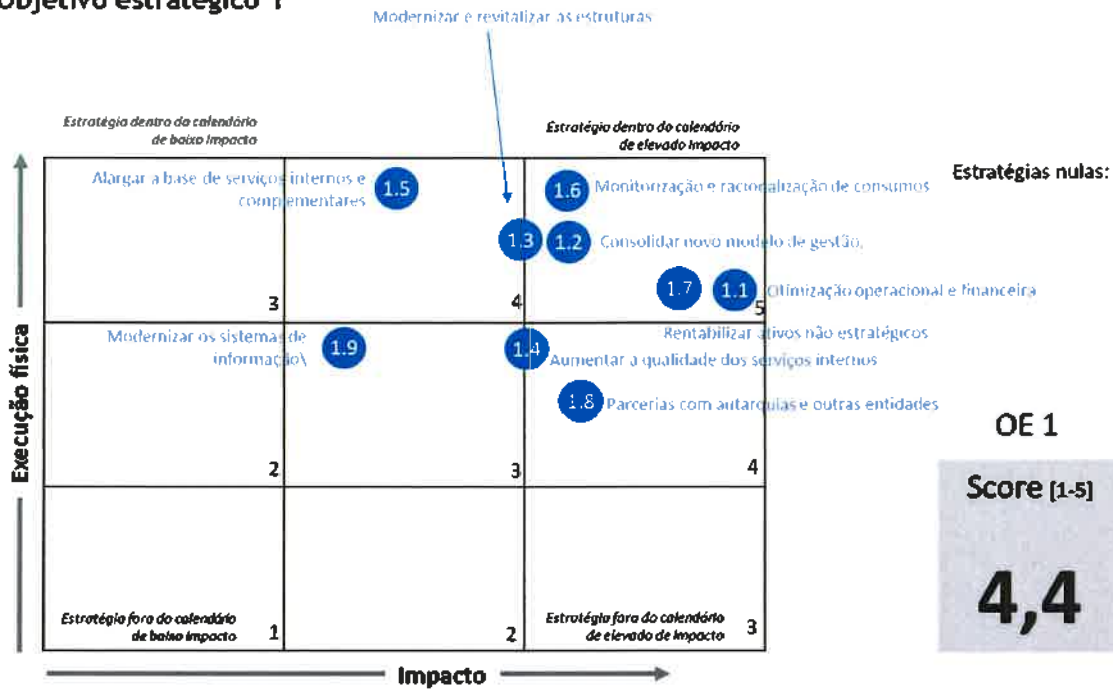
Estratégias nulas:

3.5 4.5 5.4

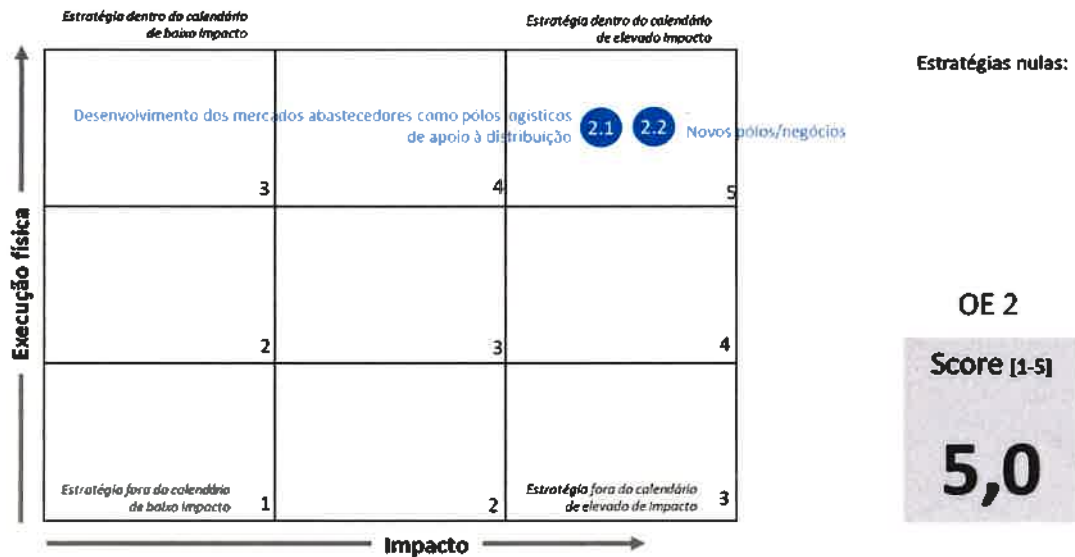
**LISTAS DAS ESTRATÉGIAS:**

- E1.1 - Otimização operacional e financeira
- E1.2 - Consolidar novo modelo de gestão.
- E1.3 - Modernizar e revitalizar as estruturas
- E1.4 - Aumentar a qualidade dos serviços internos
- E1.5 - Alargar a base de serviços internos e complementares
- E1.6 - Monitorização e racionalização de consumos
- E1.7 - Rentabilizar ativos não estratégicos
- E1.8 - Parcerias com autarquias e outras entidades
- E1.9 - Modernizar os sistemas de informação
- E2.1 - Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- E2.2 - Novos polos/negócios
- E2.1 - Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- E3.2 - Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
- E3.3 - Parcerias estratégicas especializadas
- E3.4 - SIMAB Academia
- E3.5 - Implementação de um sistema de gestão da qualidade
- E4.1 - Estratégia de comunicação
- E4.2 - Eventos de divulgação
- E4.3 - Envolver stakeholders
- E4.4 - Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
- E4.5 - SIMAB Lab
- E4.6 - SIMAB Be Inspired
- E4.7 - Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores
- E1 - Adequar as competências dos RH aos novos desafios
- E2 - Ajustar os RH às necessidades organizacionais
- E3 - Potenciar a troca de experiências
- E4 - Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
- E5 - Política de contratação e mapeamento de skills

**Objetivo estratégico 1**

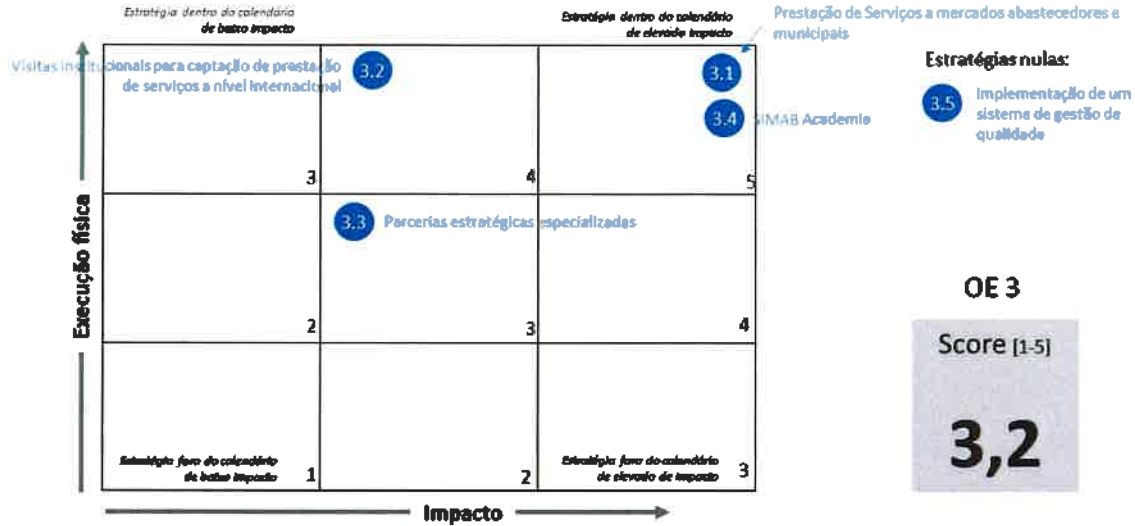


**Objetivo estratégico 2**

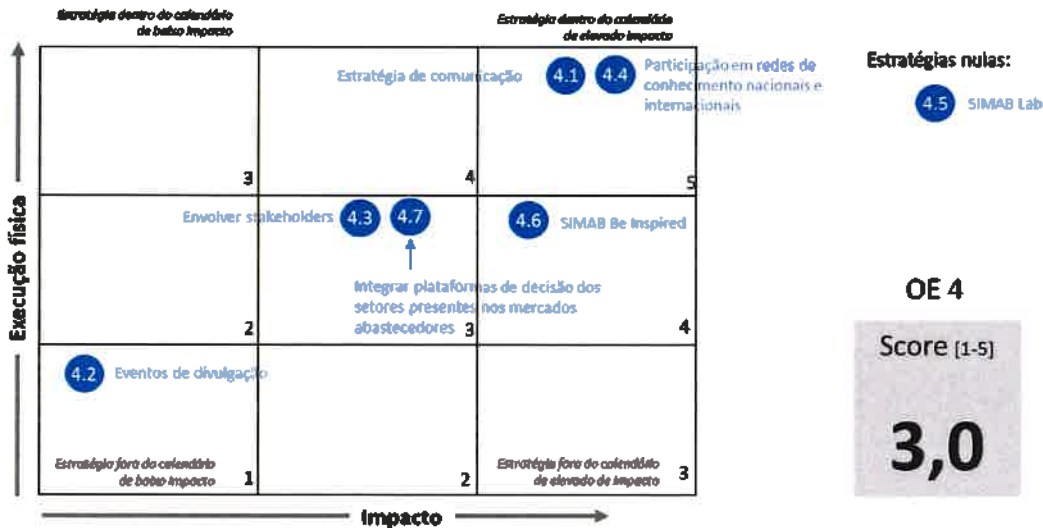


*Handwritten signatures and initials: Z.A., NF, and a signature.*

**Objetivo estratégico 3**

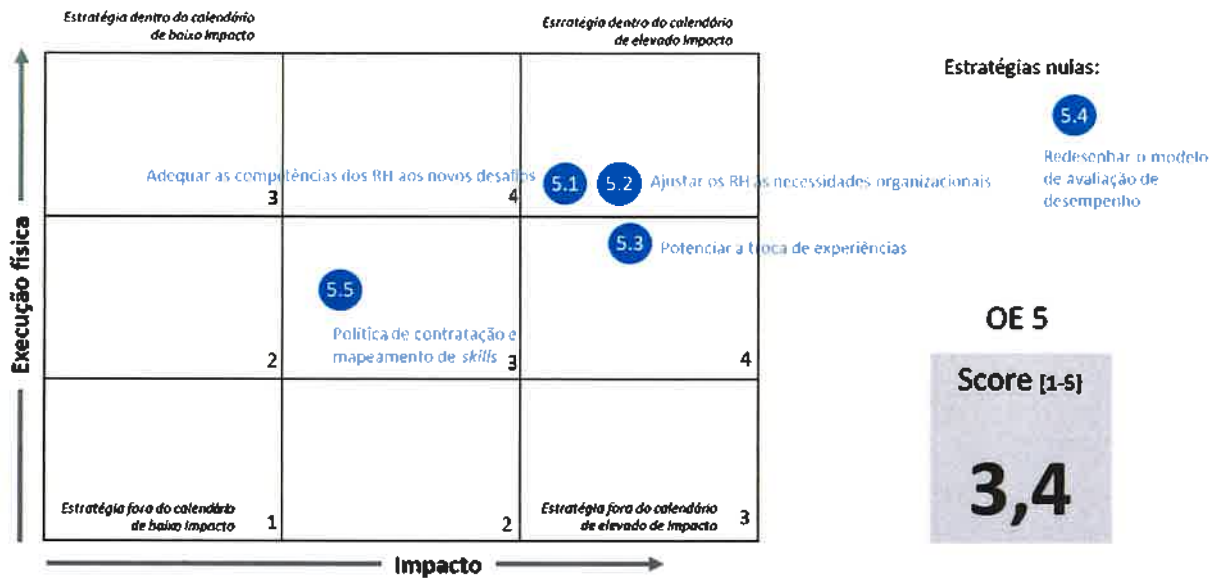


**Objetivo estratégico 4**



*Handwritten initials and signature*

**Objetivo estratégico 5**

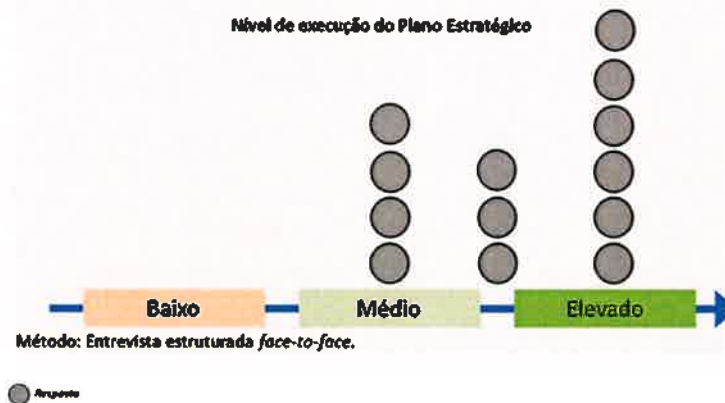


**3.4. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias**

Avaliação da percepção dos dirigentes



**PERCEÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2021**



*Handwritten signatures and initials: "NF" and a signature.*

Y

## Avaliação da perceção dos trabalhadores

Avaliação da perceção  
 dos trabalhadores

Score (1-5)

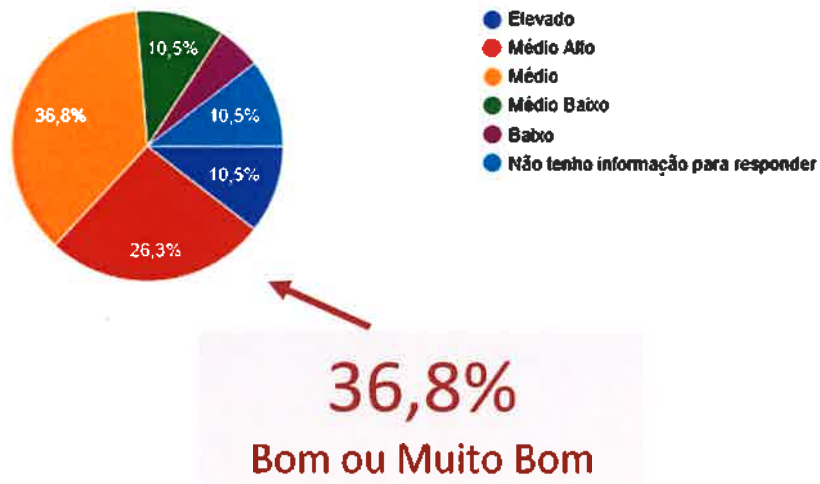
**3,3**

**MÉDIO**

Aplicação de inquérito online, anónimo e confidencial no período de: 10/02/2021 a 20/02/2021

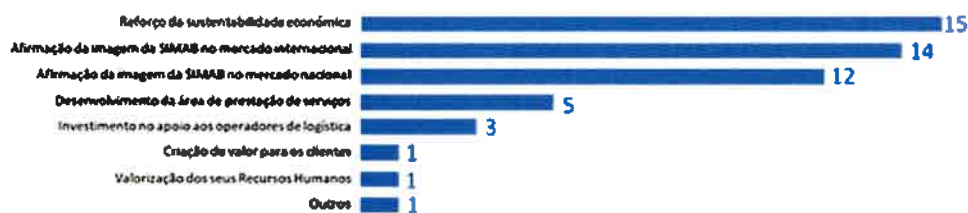
1. Como avaliaria o sucesso do Plano Estratégico 2017-2021 até à data?

19 respostas



2. Em que áreas considera que a SIMAB teve maior sucesso durante o período 2017-2021

19 respostas



*b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 13/07/2016, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019 e 31 de julho de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Neste enquadramento, no exercício de 2020, foram mantidos os principais objetivos estabelecidos pela tutela para o mandato 2016/2018, centrados no reposicionamento da atividade do Grupo, na diversificação de receitas na racionalização de recursos, na rentabilização de ativos na melhoria da atratividade do Mercado e da qualidade dos serviços, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e reduzindo o endividamento, sem qualquer esforço financeiro adicional do Estado.

As orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2016/2018, foram assim mantidas em 2020, nomeadamente:

- › Dar continuidade à prossecução dos principais objetivos que têm norteado a atividade das empresas do Grupo SIMAB, centrados na racionalização dos recursos, na sustentabilidade ambiental, na alienação e/ou rentabilização de ativos não estratégicos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e a minimização do esforço financeiro do Estado;
- › Elaborar um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta;
- › Dinamizar e concretizar parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Os objetivos quantitativos estão alinhados com os objetivos definidos pela tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB, para o triénio 2015/2017, traduzindo-se na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução do peso da dívida face ao capital próprio e o aumento da rentabilidade acionista. Importa salientar que não foram fixadas orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2018/2020, ao nível do Grupo SIMAB.

Antes da análise que se segue, importa referir que, relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento de 2020 (PAO2020<sup>1</sup>), a MARL, SA não recebeu qualquer relatório de análise da UTAM. Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO de 2020:

<sup>1</sup> PAO 2020- Versão aprovada em Conselho de Administração de 30/07/2020 e inserida em SIRIEF em 03/08/2020

Objetivo	Indicador	2020	2020	Variação (2020/PAO20)	
		Execução	PAO	ABS	%
Crescimento do EBITDA	<b>EBITDA</b>	10 354 785	10 388 788	-34 003	-0,3%
Peso dos Gastos operacionais no Volume de Negócios	(CMV+FSE's+Gc/P)/VN Volume de Negócios CMV + FSE's Gastos c/Pessoal	26,1% 13 590 617 2 632 436 918 152	26,4% 13 826 243 2 699 196 955 912	-0,3 p.p -235 626 -66 760 -37 759	-1,7% -2,5% -4,0%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	10 391	0	10 391	n.d.
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento	2 445	5 696	-3 251	-57,1%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com viaturas	17 764	22 031	-4 267	-19,4%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP Fornecedores (dias)	54	49	5	10%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio Dívida Financeira	36,3% 26 482 148	36,5% 26 511 990	-0,12 p.p -29 842	-0,1%
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT /Capital Próprio	8,9%	8,5%	0,4 p.p	
Investimento	Valor anual do Investimento	1 075 461	906 904	168 557	18,6%
Quadro de Pessoal	N.º RH	25	25	0	0,0%

> **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

Em 2020, o EBITDA<sup>2</sup> ascendeu a 10 354,8 milhares de euros, registando um desvio desfavorável de 34 milhares de euros (-0,3%), face ao PAO2020.

Esta evolução é impactada pela evolução dos rendimentos operacionais, que se apresenta abaixo do previsto em 142,7 milhares de euros (-1%), não obstante a redução dos gastos operacionais cash (excluindo depreciações imparidades e provisões), em 108,7 milhares de euros (-2,8%).

**EBITDA**

milhares de euros	2020	PAO2020	2020/PAO2020	
			ABS	%
Rendimentos Operacionais	14 170,0	14 312,7	-142,7	-1,0%
Gastos Operacionais	-3 815,2	-3 923,9	-108,7	-2,8%
<b>EBITDA</b>	<b>10 354,8</b>	<b>10 388,8</b>	<b>-34,0</b>	<b>-0,3%</b>

> **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

O rácio de cobertura dos Gastos Operacionais pelo Volume de Negócios situou-se abaixo do previsto em sede de orçamento, em 0,3 pontos percentuais. Em termos relativos, o desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + CMV + RH), em 104,5 milhares de euros (-2,9%) compensou o desvio desfavorável no volume de negócios, em 235,6 milhares de euros (-1,7%).

<sup>2</sup> Apurado de acordo com SNC

O desvio desfavorável no volume de negócios regista-se ao nível de:

- Rendimentos de taxas de utilização, incluindo lugares sazonais, que se apresentam abaixo do previsto, em 65 milhares de euros (-0,6%), com desempenhos inferiores ao estimado nas seguintes áreas:
  - Pavilhão A03, refletindo, maioritariamente, o desvio desfavorável nos rendimentos dos lugares sazonais, em 31,7 milhares de euros (-4,3%), refletindo ainda a rescisão do restaurante, no primeiro semestre do ano, não obstante a sua comercialização em outubro de 2020;
  - Pavilhão A01, abaixo do previsto em 10,6 milhares de euros (-1,9%), justificado pela ocupação de boxes inferior à prevista (- 2 boxes);
  - Pavilhão R07, pela ocupação inferior à prevista (-3 espaços);
  - NAC, abaixo do previsto, em 10,7 milhares de euros (-3,8%), justificado pela ocupação inferior à prevista (-1 GEC).
- Rendimentos de portagens, que se situaram abaixo do previsto em sede de orçamento em 100 milhares de euros (-12,5%);
- Rendimentos provenientes do consumo de frio que ascenderam, em 2020, a 194,6 milhares de euros, apresentando-se abaixo do PAO2020, em 27,2 milhares de euros (-12,3%), refletindo uma redução das quantidades (kwht) vendidas;
- Outras prestações de serviços, que se situaram abaixo do orçamento, em 72,7 milhares de euros (-27%). Esta rubrica inclui, maioritariamente: rendimentos de cedências de posição contratual (93,8 milhares de euros), aluguer de câmaras de frio (12 milhares de euros), venda de água salgada (5,6 milhares de euros), taxa de consumo de energia (39,1 milhares de euros), serviços de reparações a pedido de operadores (13,8 milhares de euros). A evolução desfavorável, face ao previsto no orçamento, é maioritariamente apurada na rubrica de “cedência de posição”, na sequência de solicitação de cedência de posição de um grande operador do Mercado e não efetivada até à data;
- A integração de taxas de acesso que ascenderam a 1 607,7 milhares de euros, situando-se acima do PAO 4T20, em 21,2 milhares de euros (+1,3%), em resultado de um desvio favorável na integração plena de taxas de acesso por rescisão contratual (+64,2 milares de euros) e uma redução na integração recorrente de taxas de acesso (-42,9 milhares de euros).

Os gastos operacionais apresentam um desvio favorável de 104,5 milhares de euros (-2,9%) resulta do efeito conjugado de:

- Desvio favorável registado na rubrica de FSE's, em 66,8 milhares de euros (-2,5%), maioritariamente apurado nas rubricas de: (i) limpeza, que apresenta uma redução de 57,6 milhares de euros (-5,4%), em resultado do efeito conjugado de um desvio desfavorável na limpeza exterior, em 12,7 milhares de euros (+2,6%) e de um desvio favorável na subrubrica de tratamento de resíduos, em 71,7 milhares de euros (-26%), traduzindo uma evolução muito favorável na recolha seletiva de resíduos orgânicos e refletindo também o efeito na operação de implementação da Eco Área, e medidas conexas, no Mercado e (ii) segurança, (-15,2 milhares de euros), traduzindo um menor recurso a serviços gratificados da GNR, em contexto de combate à pandemia, face ao previsto em sede de orçamento;
- Desvio favorável registado em gastos com pessoal, em 37,8 milhares de euros (-4%), que resulta maioritariamente de situações de baixa médica, não previstos em sede de orçamento.

*Handwritten initials and signature*

> **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2020, situou-se em 54 dias, traduzindo uma redução de 17 dias (-15%), face ao ano anterior e situando-se acima do prazo previsto em sede de orçamento (49 dias). Expurgando os saldos intra-grupo no montante de 55,2 milhares de euros, o PMP seria de 49 dias.

> **Investimento**

No que concerne ao investimento realizado em 2020 totalizou um montante de 1 075,5 milhares de euros, correspondendo a uma execução de 119% do valor que estava planeado para o ano 2020.

De salientar que este devio, face ao PAO, deve-se a investimento em ativos intangíveis de natureza comercial, na sequência do acionamento de direito de preferência, decorrente de cedência de posição contratual relativamente a três boxes do pavilhão A05 (200 milhares de euros), entretanto comercializadas, com recebimento de taxa de acesso no montante de 332 milhares de euros.

Expurgando este investimento a execução do plano de investimentos situou-se em 97%.

milhares de euros Investimento/Projeto	2020		Desvio	Execução	Observação
	PAO	Execução			
<b>Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas</b>	<b>574,8</b>	<b>504,7</b>	<b>-70,1</b>	<b>88%</b>	
Beneficiação de coberturas Edifícios	153,0	190,6	37,7	125%	(1)
Reabilitação Espaços exteriores	0,0	113,2	113,2	n.d.	(2)
Juntas dilatação (pavimento + edifícios)	31,5	0,0	-31,5	0%	
Beneficiação Edifícios e Infraestruturas	27,1	22,1	-4,9	82%	
Sistema AVAC	206,7	0,0	-206,7	0%	(2) (3)
Projetos e Fiscalização	42,0	38,3	-3,6	91%	
Auditorio MARL	114,6	140,4	25,8	122%	
<b>Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica</b>	<b>52,4</b>	<b>50,9</b>	<b>-1,5</b>	<b>97%</b>	
Fibra óptica	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Aquisição de PC's/Outros Equipamentos Servidores)	1,5	0,1	-1,5	0,0	
DataCenter	50,9	50,9	0,0	100%	
<b>Área Segurança</b>	<b>13,3</b>	<b>4,1</b>	<b>-9,2</b>	<b>31%</b>	
Sistema de Intrusão e Incêndio - Segurança	5,0	0,0	-5,0	0%	
Lombas redutoras velocidade e outros	8,3	4,1	-4,2	50%	
<b>Área Recursos Energéticos</b>	<b>6,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-6,8</b>	<b>0%</b>	
Depositos de inercia	6,8	0,0	-6,8	0%	
<b>Área Resíduos</b>	<b>177,8</b>	<b>247,9</b>	<b>70,1</b>	<b>139%</b>	
Projeto Eco Area	177,8	247,9	70,1	139%	(3)
<b>Outros Equipamentos</b>	<b>32,0</b>	<b>7,8</b>	<b>-24,2</b>	<b>24%</b>	
Aquisição de Cortinas Rápidas/Portas/Foles acostagem	23,7	0,0	-23,7	0%	
Grelhas e cestos de retenção	8,3	0,0	-8,3	0%	
Equipamento Frio	0,0	4,2	4,2	n.d.	
Outros equipamentos	0,0	3,6	3,6	n.d.	(4)
<b>Intangível</b>	<b>0,0</b>	<b>200,0</b>	<b>200,0</b>	<b>n.d.</b>	<b>(5)</b>
<b>COVID</b>	<b>49,9</b>	<b>60,0</b>	<b>10,1</b>	<b>120%</b>	<b>(6)</b>
Computadores + fibra ótica	16,8	16,9	0,1	101%	
Outras Instalações - copa	14,0	14,0	0,0	100%	
Equipamento Restaurantes	19,1	29,1	10,0	152%	
<b>Total</b>	<b>906,9</b>	<b>1 075,5</b>	<b>168,6</b>	<b>119%</b>	

Observações:

- (1) Desvio imputável a atraso, por parte da Direção Geral do Património e da Cultura, relativamente à deslocação do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, do edifício do MARL, onde atualmente se encontra instalado, que determina a manutenção de equipamento de suporte a trabalhos de sustentação de parede do edifício Cash;
- (2) Investimentos previstos com instalações de AVAC, nomeadamente substituição de tubagens degradadas, válvulas e acessórios, água fria ida/retorno interior e exterior, boxes e zona técnica, adiados para períodos subsequentes, por necessidade de reafecção de montantes a outros projetos, nomeadamente:
  - i. “Projeto de reabilitação de espaços exteriores”, relativo a reabilitação de caleiras de drenagem e vedações do MARL, intervenção despoletada por incêndio que atingiu a área envolvente nascente do Mercado em julho de 2020 embora já por diversas vezes anteriormente equacionado (desde o início do MARL que não era objeto de intervenção). O objetivo da intervenção foi proceder à reabilitação do sistema de drenagem das bacias de retenção e limpeza da vegetação; e
  - ii. Projeto de instalação de Eco-área;
- (3) Desvio relativo a aquisição de compactadores;
- (4) Aquisição de equipamento diverso, na sequência de rescisão contratual ocorrida com dois restaurantes do Mercado, um dos quais em novembro de 2020, não previsto em sede de Orçamento Retificativo;
- (5) Direito de preferência acionado na sequência de cedência de posição contratual relativamente a três boxes do pavilhão A05, entretanto comercializadas, com recebimento de taxa de acesso no montante de 332 milhares de euros;
- (6) Aquisição de computadores para colocação de pessoas em regime de teletrabalho (13,5 milhares de euros), instalação de fibra ótica decorrente da adaptação do espaço físico dos escritórios (3,5 milhares de euros) e obras de adaptação da copa ao necessário distanciamento físico de colaboradores (14 milhares de euros).

> **Endividamento**

O endividamento da empresa situou-se abaixo do previsto no PAO2020, em 29,8 milhares de euros (-0,1%) e abaixo do ano de 2019, em 5 771,7 milhares de euros (-17,9%).

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso da MARL, SA os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura da empresa:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;

- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
  - **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
  - **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer a MARL, SA como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
  - **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade.
4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020, Lei n.º 2/2020 de 31 de março e no Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2020;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face ao ano anterior;
- A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2019, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material.

No quadro seguinte é apresentada a evolução destes indicadores:

Objetivo	Indicador	2019	2020	Variação 2020/2019	
		Execução	Execução	ABS	%
Crescimento do EBITDA	<b>EBITDA</b>	<b>10 169 858</b>	<b>10 354 785</b>	<b>184 928</b>	<b>1,8%</b>
Peso dos Gastos operacionais no Volume de Negócios	<b>(CMV+FSE's+Gc/P)/VN</b>	<b>25,3%</b>	<b>26,1%</b>	<b>0,81 p.p</b>	
	<i>Volume de Negócios</i>	13 612 972	13 590 617	-22 355	-0,2%
	<i>CMV + FSE's</i>	2 529 567	2 632 436	102 869	4,1%
	<i>Gastos c/Pessoal</i>	916 124	918 152	2 028	0,2%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	44 556	10 391	-34 165	-76,7%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento	18 566	2 445	-16 121	-86,8%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com viaturas	22 239	17 764	-4 475	-20,1%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	<b>PMP Fornecedores (dias)</b>	<b>71</b>	<b>54</b>	<b>-17</b>	<b>-24,3%</b>
Redução de Endividamento	<b>Dívida/Capital Próprio</b>	<b>47,1%</b>	<b>36,3%</b>	<b>-10,7 p.p</b>	
	<b>Dívida Financeira</b>	<b>32 253 878</b>	<b>26 482 148</b>	<b>-5 771 729</b>	<b>-17,9%</b>
Aumento Rentabilidade Acionista	<b>EBIT /Capital Próprio</b>	<b>8,7%</b>	<b>8,9%</b>	<b>0,2 p.p</b>	
Investimento	<b>Valor anual do Investimento</b>	<b>676 994</b>	<b>1 075 461</b>	<b>398 467</b>	<b>58,9%</b>
Quadro de Pessoal	<b>N.º RH</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

› **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

Em 2020, o *EBITDA* ascendeu a 10 354,8 milhares de euros, registando um crescimento de 184,9 milhares de euros (+1,8%), face ao ano anterior.

**EBITDA**

milhares de euros	2018	2019	2020	2020/2019	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	14 009,3	14 126,2	14 170,0	43,8	0,3%
Gastos Operacionais	-3 944,1	-3 956,4	-3 815,2	-141,2	-3,6%
<b>EBITDA</b>	<b>10 065,2</b>	<b>10 169,9</b>	<b>10 354,8</b>	<b>184,9</b>	<b>1,8%</b>

A evolução, face ao ano anterior, decorre do efeito conjugado de um aumento nos rendimentos operacionais, em 43,8 milhares de euros (+0,3%) e de uma redução nos gastos operacionais, em 141,2 milhares de euros (-3,6%).

A análise comparativa dos rendimentos operacionais, é maioritariamente impactada por: (i) evolução dos rendimentos das taxas de utilização, que crescem 230,8 milhares de euros (+2,2%); (ii) o aumento de outros rendimentos operacionais, em 66,4 milhares de euros (+12,9%), maioritariamente decorrente de item não recorrente relativo a recebimento de indemnização, no âmbito de seguro e (iii) decréscimo dos rendimentos do pórtico, em 253,3 milhares de euros (-26,6%).

A evolução dos rendimentos do pórtico reflete o novo modelo de exploração desta unidade de negócio que, a curto prazo, deverá garantir uma margem líquida positiva sem a necessidade de afetar recursos humanos internos para a sua operação, viabilizando ainda a realocação de elementos da equipa de segurança, com tradução num aumento de 730 horas mensais afeto à operação do Mercado. Esta solução permitiu garantir a presença de um maior número de vigilantes no interior do Mercado, em horário mais

alargado e com uma pequena diminuição nos gastos afetos a esta prestação de serviços. Possibilitou ainda uma maior rentabilização operacional do sistema de CCTV, fruto de também ter sido possível aumentar o número de vigilantes que se encontram na Central de Segurança. Os rendimentos registados no período em análise refletem o valor mínimo garantido da concessão, perspetivando-se um potencial crescimento, desde logo em reflexo da redução da fraude na utilização dos cartões, na diferenciação das classes dos veículos e através da cobrança do estacionamento. Do mesmo modo, também, no momento de acerto anual. Embora, a pandemia e a alteração de padrões de consumo tenham aqui algum efeito.

Ao nível dos gastos operacionais, a evolução é favoravelmente impactada por situação não recorrente, pela sua materialidade, relativa a registo, em 2019, de imparidades em dívidas a receber de clientes, no montante de 178 milhares de euros, correspondente a dívida de operador que explorava a fábrica de gelo (pavilhão do pescado). Esta evolução mitigou o impacto do aumento da despesa operacional, nomeadamente FSE's, em 2020, fortemente impactada pelo contexto pandémico (+177,6 milhares de euros).

› **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 158.º do DL 84/2019 de 28 de junho que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal) no Volume de Negócios, face a 2019.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios, expurgando o impacto no aumento da despesa operacional atribuído ao conteúdo pandémico, reduziu em 49 pontos base, comparativamente ao ano anterior, em resultado de:

- Redução do volume de negócios, em 22,4 milhares de euros (-0,2%).  
Não obstante esta evolução dos rendimentos operacionais, destaca-se a performance nos rendimentos provenientes das taxas de utilização, rendimentos core, que crescem 230,8 milhares de euros (+2,2%), face a 2019;
- Redução dos gastos operacionais, excluindo gastos incorridos em contexto pandémico, em 72,7 milhares de euros (-2,1%).

› **Gastos com o Pessoal**

[n.º3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam-se praticamente em linha com 2019 (+0,2%).

A variação nos gastos com o pessoal, face a 2019, resulta do efeito conjugado de:

- i. Atualização salarial<sup>3</sup>;
- ii. Saída de um colaborador dos quadros da empresa, no primeiro semestre de 2020;
- iii. Encargos com estágio, sendo que parcialmente subsidiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- iv. Situações de baixa médica;
- v. Horas de trabalho suplementar realizado no âmbito dos serviços de suporte ao pleno funcionamento dos mercados abastecedores por serem considerados serviços essenciais, em contexto pandémico;
- vi. Gastos de ação social, incorridos em contexto pandémico;

<sup>3</sup> DL n.º 10-B/2020, de 20 de março

- vii. Gastos com material de proteção individual, máscaras, viseiras e desinfetante não previstos e decorrentes da pandemia Ccovid-19.

› **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Nos termos da legislação atual<sup>4</sup> as empresas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que deveriam estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que uma redução do número de efetivos coloca em causa a sua eficiência.

Em 31 de dezembro de 2020, a MARL, SA apresenta um quadro de 24 colaboradores, dos quais três são dirigentes, menos 1 colaborador face ao registado em 31 de dezembro de 2019.

A empresa integra ainda um estagiário.

Há um colaborador fora da empresa em regime de cedência de interesse público.

› **Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel**

[n.º3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2019.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, situaram-se abaixo do ano anterior, em 20,6 milhares de euros (-50,5%), fruto do esforço continuado de controlo e de racionalização dos gastos da empresa.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Em 2020, os gastos associados à frota da MARL, SA apresentaram-se abaixo dos gastos incorridos em 2019, em 4,5 milhares de euros (-20,1%).

A frota automóvel da MARL, SA integra 7 viaturas.

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamento, manutenção, combustíveis). No final de 2020, a frota automóvel da MARL, SA era composta por 7 viaturas, 5 em regime de aluguer operacional, e 2 que pertencem ao seu ativo (ligeiros de mercadorias, com 19 e 13 anos). Destas viaturas, uma encontra-se cedida a prestadores de serviços que operam dentro do Mercado.

**Frota Automóvel - MARL**

Euro	Execução 2018	Execução 2019	Execução 2020	2020/2019	
				Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€)	25 172,7	22 239,3	17 764,4	-4 474,9	-20,1%
ALD	20 944,6	18 437,8	15 860,6	-2 577,3	-14,0%
Combustíveis	1 851,7	1 899,5	834,5	-1 065,1	-56,1%
Manutenção	163,6	225,6	20,0	-205,6	n.d
Seguros	1 523,7	964,5	949,3	-15,2	-1,6%
Portagens/Estac.	657,0	679,6	67,6	-612,0	-90,1%
IUC	32,0	32,4	32,5	0,1	0,3%
Nº de veículos	8	7	7	0	0,0%

<sup>4</sup> Lei 2/2020, de 31 de março e Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho

) **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º 3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Em 2020, os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, situaram-se abaixo do registado em 2019, em 34,2 milhares de euros (-76,7%). O gasto registado em 2020, no montante de 10,4 milhares de euros, respeita a serviço de levantamento e otimização de impostos e taxas que incidem sobre o património do MARL, trabalho desenvolvido, em 2018, contratualizado com base numa remuneração traduzida num *success fee*, correspondente a 50% da redução anual de IMI obtida, durante três anos.

) **Endividamento**

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020 - LOE2020) conjugado com o artigo 159.º do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho, o crescimento do endividamento, em 2020, face a 2019, é limitado a 2%.

A MARL, SA cumpre os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2020, diminuído em 5 771,7 milhares de euros, correspondente a uma variação de 9,4%, face a 2019.

Em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>5</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime<sup>6</sup>, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

**Passivo Remunerado**

Euro	2020	2019	Variação 2021/2020	
	Valores (€)		Valor	%
<b>Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) <sup>(1)</sup></b>	26 482 148	32 253 878	-5 771 729	-17,9%
- do qual concedido pela DGTF	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Capital Social/Capital Estatutário</b>	30 000 000	30 000 000	n.a.	n.a.
<b>Aumentos de capital por conversão de créditos</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Novos Investimentos no ano 2020 (com expressão material) <sup>(2)</sup></b>	60 006	0		
<b>VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO</b>			-9,4%	

<sup>(1)</sup> Inclui Prestações Acessórias de Capital

<sup>(2)</sup> Investimentos realizados em Contexto COVID19

### III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da MARL, SA ascendia a Euro 29.999.999,76, representado por 6.012.024 ações nominativas, com o valor facial de Euro 4,99.

<sup>5</sup> Despacho n.º 2318/2014 - SET

<sup>6</sup> nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro

A empresa é detida pela SIMAB - Sociedade instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, pelo Município de Lisboa, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Município de Loures, sendo a sua empresa mãe a SIMAB, SA.

Em substância, o capital social da sociedade, encontra-se repartido nos seguintes valores:

Composição do Capital Social				Un: Euro
Acionista	N.º Ações	Valor Nominal	Valores	%
Simab, S.A.	5.282.836	4,99	26.361.351,64	87,87%
Câmara Municipal de Lisboa	595.245	4,99	2.970.272,55	9,90%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	89.340	4,99	445.806,60	1,49%
Câmara Municipal de Loures	44.603	4,99	222.568,97	0,74%
<b>Total</b>	<b>6.012.024</b>		<b>29.999.999,76</b>	<b>100,00%</b>

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, não existiram alterações ao capital social.

A SIMAB, SA é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

### 2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

### 3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem quaisquer acordos parassociais outorgados pela MARL, SA.

## IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A MARL, SA não detém participações financeiras noutras sociedades.

### 2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

A MARL, SA é associada da Associação 5 ao Dia<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> [Vide ponto IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental]

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações nem obrigações da Empresa.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.*

A MARL, SA mantém relações de natureza comercial enquanto cliente e fornecedor com as seguintes titulares de participações:

- i. SIMAB, SA - enquanto fornecedor de: (i) trabalhos especializados, designadamente nas áreas jurídica, recursos humanos, fiscal, técnica e gabinete de apoio ao Conselho de Administração e (ii) desempenho de cargos sociais; enquanto cliente, através da prestação de serviços da MARL, SA, nas áreas de recursos humanos, sistemas de informação, financeira e área técnica, trabalho que estende o seu âmbito a todas as empresas a que a SIMAB, SA presta serviços. Estas relações encontram-se devidamente sustentadas e formalizadas em contratos de gestão
- ii. Município de Loures - enquanto fornecedor de licenciamentos e outras tarifas/taxas, necessários no decorrer da atividade da MARL, SA.

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

*A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).*

1. *Identificação do modelo de governo adotado.*

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a MARL, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da MARL, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único.

O modelo adotado pela MARL, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado<sup>8</sup>.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade<sup>9</sup> a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei, é confiada a um Conselho de Administração, o qual é composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

<sup>9</sup> De acordo com o previsto no artigo 13.º dos Estatutos da MARL, SA

*Handwritten initials and signature:* A. NF, [Signature], 8

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

Conforme previsto nos Estatutos da Sociedade<sup>10</sup> o Conselho de Administração poderá delegar, numa Comissão Executiva constituída por três administradores, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a Comissão Executiva reúne com periodicidade não superior a uma quinzena.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

O presidente do Conselho de Administração tem direito a voto de qualidade nos termos do n.º 2 do artigo décimo terceiro dos Estatutos da MARL, SA.

Nos termos dos estatutos da sociedade, os mandatos do Conselho de Administração e do Fiscal Único têm a duração de três anos podendo ser renovado.

## B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

Em Assembleia Geral de 13 de julho de 2016, foram nomeados novos órgãos sociais para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019, de 31 de julho de 2019 foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia Geral para este mandato foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral						
Mandato	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Designação		
(Início - Fim)				Forma (*)	Data	
2016/2018	Presidente	Bernardino José Torrão Soares	200	AG	13/07/2016	
2016/2018	10182	José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro <sup>(1)</sup>	100	AG	13/07/2016	

(\*) Assembleia Geral (AG)

(1) Apresentou denúncia em 18 de fevereiro de 2020

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade:

“1. A assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

2. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos dois terços do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

<sup>10</sup> n.º 4, do artigo 13.º

ZA, NF  
✓

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Aumento de capital social.

3. *Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos quatro quintos do capital social as deliberações sobre a eleição dos membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do fiscal único ou conselho fiscal."*

### C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Compete à Assembleia Geral eleger os titulares dos órgãos sociais da sociedade.

Tal como decorre do modelo de governo descrito anteriormente, a administração da empresa compete ao Conselho de Administração, que poderá delegar numa Comissão Executiva, não existindo, por conseguinte, conselho geral e de supervisão e conselho de administração executivo.

2. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

No exercício de 2020, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

#### Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade pagadora	O/D	
2016/2018	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	Ata n.º 39 da AG	13/07/2016	n.a	n.a	1
2016/2018	Vogal executivo	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	Ata n.º 39 da AG	13/07/2016	n.a	n.a	1
2016/2018	Vogal não executivo	João Pedro da Silva Correia*	Ata n.º 44 da AG	28/03/2018	n.a	n.a	1
2016/2018	Vogal não executivo	Paulo Rui Luis Amado	Ata n.º 44 da AG	28/03/2018	n.a	n.a	1

\* Cooptado em CA de 14/02/2018

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 13/07/2016, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019 e 31 de julho de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da sociedade, a condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei e nos presentes estatutos, é confiada a um Conselho de Administração, o qual poderá ser composto por número ímpar ou par de membros, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Os estatutos da sociedade não definem assim um número máximo e mínimo de membros do Conselho de Administração.

O presidente, que terá direito a voto de qualidade, é designado pela Assembleia Geral.

Por deliberação da Assembleia Geral os administradores eleitos poderão ser ou não dispensados da prestação de caução.

O Conselho de Administração poderá delegar numa comissão executiva constituída por três ou quatro administradores, conforme o conselho de administração seja composto por número ímpar ou par de

RF NF  
8

membros, respetivamente, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

3. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>11</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>12</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

No quadro apresentado no ponto anterior, encontram-se identificados os membros executivos e não executivos dos órgãos sociais da MARL, SA

Não existem na sociedade membros do Conselho de Administração que possam ser considerados independentes. Os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

4. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2020, são os que seguidamente se apresentam:

**Presidente do Conselho de Administração - Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 - Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); Adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do *Think Tank* ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

**Vogal do Conselho de Administração - Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

<sup>11</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>12</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana - Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado da Assembleia da República nas VIII e IX Legislaturas (1995-2002).

#### **Vogal Não Executivo do Conselho de Administração - Paulo Rui Luis Amado**

Licenciado em Engenharia de Segurança no Trabalho.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Adjunto no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Loures [Administração Pública Local], desde 2016; Secretário do Gabinete de apoio à vereação da Câmara Municipal de Loures, de 2013 a 2016; Coordenador do setor da gestão da sede nacional do PCP, de 2009 a 2013.

5. *Evidências da apresentação das declarações<sup>13</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da MARL, SA, atualmente em exercício de funções, não detêm à data de 31 de dezembro de 2020 quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

<sup>13</sup> Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <http://www.igt.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail [gestorespublicos@igt.gov.pt](mailto:gestorespublicos@igt.gov.pt), que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

A MARL, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade. A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração foi a seguinte:



A estrutura orgânica do Grupo SIMAB suporta um conjunto de funções transversais a todas as empresas do Grupo, sendo a sua gestão, por vezes apoiada por um grupo de funções corporativas, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, auditoria, controlo interno e eficiência de recursos, apoio à administração e gestão de recursos, parcerias estratégicas e controlo do Plano Plurianual de Investimentos.

**Delegação de competências, no que se refere a limites materiais na administração quotidiana da sociedade.**

Sem prejuízo das regras de contratação pública, os limites materiais subjacentes às delegações de competências foram aprovados pelo Conselho de Administração<sup>[2]</sup>, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pela Comissão Executiva da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço proponente, indicando o cabimento orçamental ou justificando a urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar na sua execução;

[2] Nota Interna n.º 06/2016 de 4 de outubro de 2016

- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no orçamento aprovado;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo orçamento aprovado, a CA da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, o CA da MARL, SA delega ainda<sup>14</sup>:
  - i. na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1.000 euros (mil euros);
  - ii. na Diretora da Direção Comercial a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2.000 euros (dois mil euros), e;
  - iii. na Diretora da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1.000 euros (mil euros);
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excepcional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira e haja disponibilidade orçamental na rubrica em causa, o CA da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2.000 euros.

A Comissão Executiva da MARL, SA deliberou<sup>15</sup> delegar poderes e competência de gestão e representação social, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, em todos os atos e contratos, em um só Administrador.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>16</sup>, indicando designadamente:*

a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>17</sup>;*

Nome	N.º presenças em reuniões do CA
Rui Paulo Figueiredo	11
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	11
João Pedro da Silva Correia	0
Paulo Rui Luís Amado	11

Nome	N.º presenças em reuniões do CE
Rui Paulo Figueiredo	18
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	18

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	PCA da SIMAB, SA, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Público
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	VE da SIMAB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Público
Paulo Rui Luís Amado	Adjunto do gabinete de apoio à vereação da CMLoures		Público
João Pedro da Silva Correia	Vice-presidente executivo da SAS - Apostas Sociais, jogos e apostas on line, SA		Público

<sup>14</sup> Despachos emanados pelo CA SIMAB E CE MARL em outubro de 2020

<sup>15</sup> Ata n.º 331 da CE de 2 de agosto de 2019

<sup>16</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>17</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

- c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

A Administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo da sociedade.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

- d) *Comissões<sup>18</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração da MARL, SA

#### D. Fiscalização<sup>19</sup>

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

2. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2016/2018.

Em AG de 26 de maio de 2017 foi nomeado para ROC o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Número de Inscrição na SROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do Contrato		
2016/2018	ROC/ Fiscal Único	ROC - Ricardo Jorge Dias Pinto <sup>(2)</sup>	SROC: 85 ROC: 1819	SROC: 20161414 ROC: 20170008	Ata n.º 43 da AG	26/05/2017	13/07/2016	9	9
2016/2018	ROC Suplente	ROC - Carlos Lisboa Nunes <sup>(3)</sup>	SROC: 67 ROC: 427	SROC: 20161403 ROC: 20160131	Ata n.º 39 da AG	13/07/2017	n.a.	15	15

(2) Em representação da A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC

(3) Em representação da Grant Thornton, SROC,Lda

<sup>18</sup> Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

<sup>19</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

O Fiscal Único em funções, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 26/05/2017, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções durante o ano de 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019 e 31 de julho de 2019, foi suspensa a votação do órgão de fiscalização para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

**Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 29 de maio de 2017)**

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a Audit Manager. Como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer - Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata - Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto - Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Restin, SGPS, Lda; AIRV - Associação Empresarial de Viseu.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Industria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

**Fiscal Único - suplente - Dr. Carlos Lisboa Nunes**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos

relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principál responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

4. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2020, não foram prestados outros serviços pela SROC e/ou pelo ROC.

5. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

O órgão de fiscalização que, na MARL, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

6. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819), desde 26/05/2017. A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente nas Assembleias Gerais de 31 de março de 2020 e de 18 de junho de 2020 (cujo ponto único foi a aprovação do RGS 2019) após o relatório de aprovação da UTAM.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

O Fiscal Único da MARL, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, SIMAB, SA, MARF, SA e MARB, SA.

AM. NF  
8

## E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Em Assembleia Geral de 26 de maio de 2017, foi nomeado para ROC, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, o qual já exercia funções no mandato anterior (2012/2015).

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, representante da SROC Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. Nomeado na Assembleia Geral de 13 de julho de 2016, o qual já exercia funções no mandato anterior (2012/2015).

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.*

Não existem limitações legais.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Número de Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do Contrato		
2016/2018	ROC/ Fiscal Único	ROC - Ricardo Jorge Dias Pinto <sup>(1)</sup>	SROC: 85 ROC: 1819	SROC: 20161414 ROC: 20170008	Ata n.º 43 de AG	26/05/2017	13/07/2016	9	9
2016/2018	ROC Suplente	ROC - Carlos Lisboa Nunes <sup>(2)</sup>	SROC: 67 ROC: 427	SROC: 20161403 ROC: 20160131	Ata n.º 39 de AG	13/07/2017	n.a.	15	15

(1) Em representação da A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC

(2) Em representação da Grant Thornton, SROC,Lda

O Fiscal Único em funções, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 26/05/2017, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções durante o ano de 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 26 de março de 2019 e 31 de julho de 2019, foi suspensa a votação do órgão de fiscalização para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Segundo os Estatutos da sociedade a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Nome	Remuneração Anual 2020(€)
	Bruta
A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC	9 675,00

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2020, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

## F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso*

*tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

## G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

A auditoria às contas da MARL, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. *Explicitação<sup>20</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

A MARL, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>21</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	9 675,00	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	18 411,60	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
<b>Total pago pela entidades do grupo à SROC</b>	<b>28 086,60</b>	

<sup>20</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

<sup>21</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.*

É aplicável à MARL, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

#### 2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.*

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses”, emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

#### 3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações da Comissão Executiva e do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a MARL, SA subscreve o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas emanado pela SIMAB, extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;

- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com a recomendação do CPC<sup>22</sup>, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, designadamente enquanto elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais de maior materialidade;
- e) A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública<sup>23</sup> e nesse âmbito, estão implementadas regras e segregações de funções, com vista a minimizar o risco e maximizar as boas práticas;
- f) As despesas efetuadas, decorrentes da atividade da sociedade, são em regra previamente cabimentadas de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas;
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

## B. Controlo interno e gestão de riscos<sup>24</sup>

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A MARL, SA, no âmbito da sua operação diária e com o objetivo de melhoria da gestão e do controlo, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, sem prejuízo da garantia que o sistema de controlo interno existente faculta, tendo em conta a dimensão das empresas do Grupo SIMAB e do respetivo quadro de pessoal.

O Grupo SIMAB, no qual se integra a MARL, SA, apresenta um conjunto de medidas de controlo interno que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução,

<sup>22</sup> Designadamente na Recomendação do CPC n.º 4 de 2 de outubro de 2019.

<sup>23</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

<sup>24</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

A empresa dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) - Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da empresa é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influí no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) Delegação de competências que definem os limites e a competência para o exercício de atos de gestão;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

**Controlo de Créditos** - a MARL, SA tem instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

**Controlo Operacional** - com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

**Controlo Compras e contratação de bens e serviços:** todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo práticas internas instituídas para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que minimizem o risco do seu não cumprimento;

**Controlo Comercial** - são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com a Comissão Executiva, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios;

**Controlo de Gestão** - com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) a eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) a fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);

- c) o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração e, em particular pela Comissão Executiva, no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações da Comissão Executiva, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Como forma de materializar estes deveres, em setembro de 2020<sup>25</sup>, ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA. no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluíam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade trimestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, onde o MARL se insere, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

Em 2017, o Conselho de Administração da SIMAB, SA, com os contributos das chefias de 1º linha, desenvolveu um Plano estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

<sup>25</sup> Nota Interna n.º 2/2020 de 11 de setembro

*Handwritten initials and a signature.*

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
<b>BAIXO</b>	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
<b>MODERADO</b>	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
<b>ALTO</b>	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade - operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco<sup>26</sup>, adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ♦ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG) que inclui indicadores (KRI) que promovem a melhoria contínua da respetiva gestão.
- ♦ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa, está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, a adota um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) - Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ♦ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ♦ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre

<sup>26</sup> Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

Handwritten initials: "M." and "NF" in blue ink, and a blue diagonal line with a small mark at the end.

o risco em toda a empresa.

- ♦ Informar os stakeholders, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter *“consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações.”*

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.*

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA<sup>27</sup> traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

Por seu turno a gestão do risco é *“(…) um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização. É o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. O ponto central de uma boa gestão de riscos é a identificação e tratamento dos mesmos. O seu objetivo é o de acrescentar valor de forma sustentada a todas as atividades da organização.”*<sup>28</sup>

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

<sup>27</sup> Federation of European Risk Management Associations

<sup>28</sup> In Norma de Gestão de Riscos, © AIRMIC, ALARM, IRM: 2002, translation copyright FERMA: 2003


**ESTRATÉGICOS**

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de evento catastrófico, avarias, acidentes, falha no abastecimento energético, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros (RE-01);
Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo tendo como consequências comprometimento da qualidade e segurança dos seus ativos e/ou serviços (RE-02);

**TRANSVERSAIS (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)**

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade (RT-01).
Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
Conflitos de interesse no setor público - Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública - Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
Combate ao Branqueamento de Capitais - Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas - Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (RT-10)


OPERACIONAIS

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)
Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em março de 2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO

31000 sobre Gestão do risco - Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

**Identificação do Risco** - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

**Análise do Risco** - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

**Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco** - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

**Acompanhamento e Avaliação** - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

**Atualização do Plano** - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

**8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A MARL, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SIRIEF.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

## C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

A MARL, SA, participada maioritariamente pela SIMAB, SA, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 115.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o orçamento de Estado para 2020;
- Decreto de Lei 84/2019 de 28 de junho (Decreto lei de Execução Orçamental 2020)
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

**Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível no site da MARL, SA [www.marl.pt](http://www.marl.pt).

A MARL, SA possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

AM. NF  
/

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da MARL, SA<sup>29</sup>;
- Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas<sup>30</sup>;
- Plano de Igualdade do Género<sup>31</sup>;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património;

A preparação das demonstrações financeiras da MARL, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. *Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).*

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores. Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”, observando-se, no entanto, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, pode ser consultado no sítio da internet<sup>32</sup>, estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.

<sup>29</sup> <http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>.

<sup>30</sup> <http://www.mar.pt/controlo-de-risco/>

<sup>31</sup> [http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARL\\_Plano\\_Igualdade\\_GrupoSimab.pdf](http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARL_Plano_Igualdade_GrupoSimab.pdf)

<sup>32</sup> <http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).*

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009<sup>33</sup> o Conselho de Administração SIMAB, SA, aprovou em 2019-02-20, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses a aplicar em todo o Grupo SIMAB.

Decorrente da experiência obtida na sua implementação o Conselho de Administração da SIMAB decidiu encetar um processo de atualização e expansão desse plano. Consequentemente, adotou uma definição de política de risco da empresa<sup>34</sup>, onde a política antifraude e, consequentemente, o controlo sobre o risco de corrupção e infrações conexas e bem assim, o elenco das medidas de mitigação e dos níveis de risco considerados aceitáveis (definição de apetite ao risco) constituem-se como pedra de toque no enquadramento estratégico para atingir os seus objetivos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em março de 2021, tem por tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB, em articulação e continuidade com as medidas de prevenção de riscos contempladas no anterior Plano e já observadas, pelo que o presente Plano constitui um

<sup>33</sup>Publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

<sup>34</sup> Aprovado em reunião do CA SIMAB de 26 de fevereiro de 2021

aprofundamento e sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Este Plano será adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA

O Relatório Anual de Execução do PGRIC, relativo ao exercício de 2020, disponível no site<sup>35</sup> da MARL, SA, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração de 3 de fevereiro de 2021<sup>36</sup>.

De igual forma o PGRIC encontra-se disponível no site institucional da MARL, SA<sup>37</sup>.

## D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*
  - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
  - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
  - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
  - d) *Orçamento anual e plurianual;*
  - e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
  - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da MARL, S.A. (Relatório do Governo Societário)
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da MARL, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da*

<sup>35</sup> <http://www.marl.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio-Anual-PGRIC-2020.pdf>

<sup>36</sup> Ata CA 381, de 3 de fevereiro de 2021

<sup>37</sup> <http://www.marl.pt/controlo-de-risco/>

*investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A MARL, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.marl.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>). Para além desta informação, a MARL, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público) e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

## E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)<sup>38</sup> na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<http://www.marl.pt/omar/>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<http://www.marl.pt/governo-da-sociedade-2/>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<http://www.marl.pt/orgaos-sociais-2/>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<http://www.marl.pt/informacao-financeira/>

e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a MARL, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento da MARL, SA respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho<sup>39</sup> favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

A MARL, SA, não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

<sup>38</sup> A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

<sup>39</sup> Despacho n.º 2318/2014 - SET

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A MARL, SA prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público. O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>40</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência<sup>41</sup> do seguinte:*
  - a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
  - b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*
  - c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à MARL, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada. A política remuneratória vigente para o mandato em funções no exercício de 2020 foi definido em Assembleia Geral de 13 de julho de 2016. Foi nesta Assembleia Geral definido o valor debitado pela SIMAB, SA, pelo desempenho de cargos sociais (DCS), relativamente ao Presidente do Conselho de Administração e aos dois Vogais executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração da empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela Empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA

<sup>40</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>41</sup> A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Relativamente aos membros não-executivos do Conselho de Administração foram efetivadas as reduções remuneratórias, conforme disposto na lei<sup>42</sup>.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Assembleia Geral
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. *Identificação dos mecanismos<sup>43</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista

3. *Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

## B. Comissão de Fixação de Remunerações

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

## C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. No entanto o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARL, SA.

<sup>42</sup> Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 75/2014

<sup>43</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.*

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas para o exercício de 2020.

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável, porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARL, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARL, SA e os seus acionistas.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

## D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA. O Desempenho de Cargos Sociais foi estabelecido em Assembleia Geral nos seguintes montantes:

- Presidente (DCS SIMAB) - Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 4.130.

- Vogais Executivos (DCS SIMAB) - Remuneração mensal, 14 meses, determinada no valor de Euro 3.385.

Relativamente aos Vogais não executivos:

Nome	Remuneração Anual 2020(€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Paulo Rui Luís Amado <sup>(1)</sup>	190,00	n.a	2 660,00	133,00	0,00	2 527,00
João Pedro da Silva Correia <sup>(2)</sup>	190,00	n.a	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>(1)</sup> Nomeado em AG de 28/03/2018

<sup>(2)</sup> Cooptado em CA de 14/02/2018 e ratificado em AG de 28/03/2018

Nome	Benefícios Sociais							
	Sub. Alimentação		Regime de Proteção Social		Seguro de saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante Anual	Identificação	Valor			Identifica ção	Valor
Paulo Rui Luís Amado	n.a	n.a	Seg.Social	600,18	n.a	n.a	n.a	n.a
João Pedro da Silva Correia	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

No que diz respeito a outros gastos com Órgãos Sociais acresce o seguro de acidentes de trabalho indexado à remuneração do Vogal não executivos Paulo Rui Luís Amado, que representou um gasto anual de 12,46 euros.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa (Comissão Executiva) não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARL, SA.

Na SIMAB, SA (empresa-mãe da MARL, SA) auferem a seguinte remuneração:

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (5) = (3) - (4) + (5)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	0,00	81 766,65
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	68 856,13	0,00	68 856,13	3 442,81	0,00	65 413,32
			154 926,29	7 746,31	0,00	147 179,97

\* Inclui a remuneração + despesas de representação

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 2020 não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º3]

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2020, não foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral.

## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>44</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se essencialmente com a empresa-mãe, SIMAB, SA, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações e a sua natureza resumem-se às seguintes:

- *Fee's* de gestão cobrados pela SIMAB, SA, por serviços corporativos;
- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico;
- A SIMAB, SA detém um contrato de utilização dos escritórios da sociedade com a MARL;
- São realizadas operações de financiamento da SIMAB, SA à MARL, SA sob a forma de suprimentos, que vencem juros e demais encargos financeiros;
- São fornecidos serviços pela Câmara Municipal de Loures, enquanto fornecedor de tarifas, taxas de licenciamentos, eventualmente necessários no decorrer da atividade da MARL, SA;
- São prestados serviços pela MARL, SA à Associação 5 ao dia, nas áreas de apoio administrativo e financeiro;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações com partes relacionadas resumem-se, em 2020, da seguinte forma:

un: Euro

Descrição	2020							
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Desempenho de Cargos Sociais	Juros liquidados	Contas correntes a pagar (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc. Inst. Merc. Abastecedores, S.A.	0,00	280.500,00	152.599,92	41.178,74	55.190,99	0,00	56.927,72	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>280.500,00</b>	<b>152.599,92</b>	<b>41.178,74</b>	<b>55.190,99</b>	<b>0,00</b>	<b>56.927,72</b>	<b>0,00</b>

(\*) Valores com IVA incluído

Os saldos e as transações efetuadas com Empresas consideradas partes relacionadas, são os seguintes:

<sup>44</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5 - Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Descrição	2020							
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotizações	Juros debitados	Contas a pagar correntes (*)	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas a receber correntes (*)
Câmara Municipal de Loures	0,0	12 552,3	0,0	0,0	73 337,5	0,0	0,0	0,0
Associação 5 ao Dia	0,0	0,0	3 500,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0
MARF - Merc. Abastecedor da região de Faro, SA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MARE- Merc. Abastecedor da região de Evora, SA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>12 552,3</b>	<b>3 500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>73 337,5</b>	<b>0,0</b>	<b>120,0</b>	<b>13,0</b>

(\*) Valores com IVA incluído

## 2. Informação sobre outras transações:

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A MARL, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública<sup>45</sup> consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais diplomas que o atualizaram.

Neste âmbito, para além do cumprimento diploma referido, estão implementadas práticas internas em matéria de aquisição de bens e serviços, em todas as participadas do Grupo SIMAB, designadamente:

- Na generalidade das aquisições (bens e serviços e empreitadas) as Direções, “donas” do processo de aquisição e gestores do procedimento, produzem documento interno a solicitar aprovação/autorização do órgão competente para contratar, onde explicitam a necessidade verificada, a fundamentação para a decisão de contratar, o valor estimado do contrato, a escolha do tipo de procedimento, as entidades a convidar, se for o caso, a proposta de designação do júri de 5 elementos, o gestor do contrato, entre outra informação que considere relevante e peças do procedimento previstas;
- Previamente à sua apresentação ao órgão competente, os respetivos gestores do procedimento recolhem, junto da Direção Financeira, o respetivo cabimento orçamental e, junto da Direção Compliance, a verificação da conformidade da informação e peças do procedimento, à luz do previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo estas duas verificações apostas em campos próprios criados no documento interno acima referido (formulário existente);
- As sociedades do Grupo SIMAB, utilizam para efeitos de contratação pública uma plataforma de compras públicas<sup>46</sup> e/ou meios eletrónicos, tendo uma *mailbox* específica, com acesso restrito, para as diligências relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- As propostas rececionadas são analisadas e verificada a sua conformidade com o solicitado e admissão, em regra, pelo júri designado para o efeito que emite relatórios de análise, conforme previsto no CCP, sendo responsabilidade do gestor do procedimento efetuar proposta de adjudicação a dirigir ao órgão competente da decisão de contratar, para a devida aprovação;
- Após verificadas todas as exigências previstas ao nível dos documentos de habilitação, sua entrega e verificação e constituída caução nos casos em que é exigida, é reduzido a escrito o contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo órgão competente e aceite pelo Adjudicatário;
- É publicitado o contrato, no portal dos contratos públicos (BASE), em especial os decorrentes de Ajuste Direto e Consulta Prévia, dando-se cumprimento ao art.º 127º do

<sup>45</sup> Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

<sup>46</sup> [www.compraspt.com](http://www.compraspt.com)

CCP, e só após a verificação da publicitação ou fundamento para a inexigibilidade dessa obrigatoriedade, são liquidadas faturas.

Apesar das práticas já existentes, a SIMAB, iniciou em 2020 elaboração de um Manual de Contratação Pública, a ser adotado pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA. A sua divulgação e apresentação deverá ocorrer ainda no 1º trimestre de 2021, conjuntamente com a implementação de norma de controlo interno no âmbito da contratação pública, na área de compras, enquanto ferramenta essencial para a melhoria dos processos, a correta tramitação dos procedimentos pré-contratuais e observância das determinações legais constantes do exigente diploma Código dos Contratos Públicos e controlo interno mais eficaz e eficiente.

*b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

As transações ocorrem em condições de mercado.

Durante o ano de 2020, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e com valor contratual superior a 5.000€, que careceram de tramitação processual de contratação pública, cerca de 90%, do valor dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais.

Cerca 8,8% foram efetuadas por ajuste direto a uma entidade, por serem muitos específicos da atividade, os quais se materializaram a diversas entidades, sempre dentro dos limites legais e apenas 1,6% (23,9 milhares de euros) foram efetuados a uma entidade, através dos mecanismos previstos na lei, com utilização dos critérios materiais, relativos à recolha de resíduos, por uma questão de saúde pública e constrangimento da atividade do mercado.

*c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na MARL, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (superior a 1 milhão de euros).

## **IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>47</sup>:*

*1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

A sustentabilidade da MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB. As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARL, SA.

Neste contexto, os objetivos definidos para a MARL, SA, para 2017, e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório - Missão, objetivos e políticas.

O atual Conselho de Administração, procedeu à elaboração do Plano Estratégico com o horizonte temporal de cinco anos (2017-2021), cujo objetivo principal é o de atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se colocam, dando continuidade à trajetória de resultados já alcançados.

Nos 5 anos do Plano, todas as empresas do Grupo SIMAB terão como prioridades de atuação:

- ✓ Crescer sustentadamente e criar valor.

<sup>47</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

- ✓ Atrair a logística e distribuição moderna.
- ✓ Desenvolver a área de prestação de serviços.
- ✓ Afirmar a imagem institucional.
- ✓ Assegurar a valorização dos RH.

Manter os Mercados atrativos perante o aumento da concorrência é um objetivo que deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura de todas as empresas do Grupo. Compreender a missão, os valores, a visão que se pretende atingir e as estratégias para a alcançar é algo que potenciará a ação do MARL e do Grupo.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência da MARL, SA, está alinhada com a visão do Grupo: “Ser uma referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores”.

Os principais valores da MARL, SA traduzem-se em:

- Proatividade - operar num ambiente desafiante, competitivo, que se altera diariamente e onde a iniciativa e a antecipação são fundamentais para acrescentar valor ao nosso serviço e obtermos o reconhecimento.
- Polivalência - As exigências dos clientes obrigam-nos a garantir uma capacidade de resposta eficaz. Em contexto de maximização da eficiência operacional, a afetação multifuncional de recursos é claramente uma prioridade.
- Rigor - Porque é fundamental para garantir boas decisões, assegurando a correta e eficiente gestão dos recursos.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB delineou, um conjunto de estratégias com vista à boa concretização dos respetivos objetivos. Estas estratégias poderão vir a constituir-se como objetivos operacionais aquando da construção do Plano Anual de Atividades.

#### Objetivos estratégicos:

<p>1. Crescer sustentavelmente e criar valor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Otimização operacional e financeira</li> <li>✓ Consolidar novo modelo de gestão</li> <li>✓ Modernizar e revitalizar estruturas</li> <li>✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos</li> <li>✓ Alargar a base de serviços internos complementares</li> <li>✓ Monitorização e racionalização de consumos</li> <li>✓ Rentabilizar ativos não estratégicos</li> <li>✓ Parcerias com autarquias e outras entidades</li> <li>✓ Modernizar os sistemas de informação</li> </ul>	<p>2. Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição</li> <li>✓ Novos polos/negócios</li> </ul> <p>3. Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede</li> <li>✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional</li> <li>✓ Parcerias estratégicas especializadas</li> <li>✓ Criar a SIMAB Academia</li> <li>✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade</li> </ul>
<p>4. Afirmar a imagem do grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir a Estratégia de comunicação</li> <li>✓ Eventos de divulgação</li> <li>✓ Envolver stakeholders</li> <li>✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais</li> <li>✓ Criação da SIMAB Lab</li> <li>✓ SIMAB Be Inspired</li> <li>✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.</li> </ul>	<p>5. Assegurar a valorização dos recursos humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios</li> <li>✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais</li> <li>✓ Potenciar a troca de experiências</li> <li>✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho</li> <li>✓ Política de contratação e mapeamento de skills</li> </ul>

Relativamente à sustentabilidade da MARL, SA, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Domínios	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO20	2020	Δ 20/PAO20	
					ABS	%
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	10.388,8	10.354,8	-34	-0,3%
	Racionalização de recursos	(FSE's + Gc/P)/VN	26,4%	26,1%	✓	-0,3%
(RGC - Cumprimento Orientações Legais)	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	49	54	↑	+ 5 dias
	Redução Endividamento	Dívida/Capital Próprio	36,5%	36,3%	✓	-0,2%
		Dívida Financeira (m€)	26.512,0	26.482,1	-30	✓-0,1%
	Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,5%	8,9%	✓	0,4%
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	50.702	48.990	-1.712	✓ -3%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m <sup>3</sup> /m€)	3,6	3,6	0,0	0%
(RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Energia	Consumo excluindo redébitos aos Operadores (GWh)	3,6	3,4	-0,2	✓ -5%
		Emissões Internas de CO2 (ton CO2 /Ano)	1.452,4	1.386,8	-66	✓ -5%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	253,6	246,9	-7	✓ -3%
	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	762	1.078	317	✓ 42%
Tx de Reciclagem/Recuperação		10,8%	17,2%	✓	6%	
	Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	0,056	0,078	0,022	✓ 39%	
Social	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	3.001	-	-	Eventos Externos - Suspensão das ações (Covid-19)
(RGC - Recursos Humanos)	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores MARL (ton)	2.018,1	2.102,1	84	✓ 4%
		Valorização RH	N.º Horas de Formação	560	366	-194
(RGC - Responsabilidade Social)	Igualdade do Género	Rácio Peso Género (N.ºMulheres/N.ºTotal Colaboradores)	42%	42%	-	-
		Rácio da retribuição total mensal média (M/H)	141,8%	135,9%	-	-

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2020, são explicados nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.

## 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para a MARL, SA a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

### Responsabilidade Social

- Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- Adoção de práticas ambientalmente corretas.

### Desenvolvimento sustentável

- Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, a MARL, SA baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a MARL, SA não prestar um serviço público, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei<sup>48</sup>. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo<sup>49</sup>, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico se estima abranger agentes económicos e cidadãos de Leiria a Sines, cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pela MARL, SA, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, a MARL, SA participa em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- Programa 5 ao Dia, cujo objetivo é a promoção do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou legumes, junto de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, potenciando uma alimentação saudável e promovendo a alteração de hábitos alimentares com

<sup>48</sup> DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

<sup>49</sup> n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º10/2015, de 16 de janeiro

vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Para tal, através da Associação 5 ao Dia, da qual o MARL é associado, desenvolve ações, no Mercado, junto de crianças do 1.º Ciclo (crianças dos 6 aos 9 anos) e 2.º Ciclo (crianças dos 10 aos 12 anos). Em 2020, as referidas ações contaram com a presença de 3.001 crianças no MARL.

- Banco Alimentar contra a fome (BACF) - MARL manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
  - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
  - Cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
  - Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores

b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

A MARL, SA prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e ações a desenvolver para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Uma vez constatado que a deposição de resíduos na origem não era eficiente, que a tipologia de contentorização utilizada nos últimos anos não se tem verificado suficiente e adequada, que não existia uma zona específica e devidamente equipada para a deposição e seleção de resíduos antes do transporte dos mesmos para o destino final, revelou-se imperioso investir na recolha seletiva e em infraestruturas que a promovam:

Ações a destacar, em 2020:

- Inauguração da Eco Área, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado, iniciada em 2019 e elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos a partir do 2º semestre de 2020;
- Introdução de rota de orgânicos, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores do Mercado e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, através de sistema de gestão de consumos, "Power Monitoring Expert - PME", que permitiu, ao longo de 2020, o acompanhamento e reporting de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos;

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar o MARL como uma plataforma logística cada vez mais eficiente, ambientalmente sustentável e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- 📍 Promover uma melhor gestão de resíduos, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- 📍 Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO<sub>2</sub>;
- 📍 Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);

INDICADORES	2018	2019	2020	Δ% 20/19
<b>Água: Consumo efetivo na atividade* (m<sup>3</sup>)</b>	56.679	49.142	48.990	🟢 -0,3%
<i>Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m<sup>3</sup>/m€) <sup>(1)</sup></i>	4,3	3,6	3,6	🟡 0%
<i>Indicador Eficiência Água/Nº Visitas Mercado (litros/Un)</i>	37	32	32	🟡 0%
<b>Energia: Consumo excluindo redêbitos aos Operadores (MWh)</b>	3,7	3,5	3,4	🟢 -3%
<i>Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) <sup>(2)</sup></i>	277,2	256,4	246,9	🟢 -4%
<i>Indicador Eficiência Energia/Nº Visitas Mercado (kWh/Un)</i>	2,4	2,3	2,2	🟢 -2%
<b>Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) <sup>(3)</sup></b>	414	233	1.078	🟢 363%
<i>Indicador RRR no total de Resíduos Mercado (%)</i>	6%	3%	17%	🟢 +14 p.p
<b>Investimento: Investimento Eficiência de Recursos - IER (€)</b>	28.057	54.462	252.093	🟢 94%
<i>Indicador Peso IER no InvesTotal, s/ Invest Expansão (%)</i>	4%	8%	23%	🟢 + 4 p.p

<sup>(1)</sup> metro cúbico por mil euros de volume de negócios (recorrente)

<sup>(2)</sup> kilowatt hora por mil euros de volume de negócios (recorrente)

<sup>(3)</sup> Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro] + Orgânicos [Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura] + Pescado rejeitado [Transformação em Subprodutos cat.3]

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semi-rápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Risco eminente de pessoas e bens e interrupção da atividade
- (2) Risco de não cumprimento da legislação aplicável
- (3) Segurança e inovação tecnológica
- (4) Melhoria da eficiência na utilização de recursos

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

A MARL, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 15 de setembro de 2020, a MARL, SA subscreveu o Plano para a Igualdade do Grupo SIMAB, para o Ano 2021, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscreva o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria contínua.

O Plano para a Igualdade Grupo SIMAB - 2021 encontra-se publicitado no sítio na internet da empresa<sup>50</sup> tendo sido, nos termos da legislação<sup>51</sup> enviado diretamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) através de correio eletrónico.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos da MARL, SA integrada no Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

<sup>50</sup> [http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARL\\_Planos\\_Igualdade\\_GrupoSImab.pdf](http://www.mar.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARL_Planos_Igualdade_GrupoSImab.pdf)

<sup>51</sup> Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

O referido Plano de Igualdade e género da MARL, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- d) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- e) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- f) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a MARL, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano de Igualdade do Género aprovado, a empresa se propõe à implementação de diversas medidas para o ano 2021, com o objetivo de alcançar uma efetiva igualdade.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da MARL, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no site da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

#### **Adequar as competências dos RH aos novos desafios**

##### ***Valorização profissional e Formação dos colaboradores***

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2020, foram realizadas 10 ações de formação, num total global de 370 horas de formação e abrangeram 11 trabalhadores.

##### ***Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores***

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a signature and the letters 'NF' and 'Y'.

A atividade da MARL, SA exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

Desde o início da sua atividade a MARL, SA proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

#### **Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores**

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

#### **Potenciar a troca de experiências**

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores.
- Visita de colaboradores da MARL, SA a outros Mercados do Grupo SIMAB;
- Visita de colaborador da MARL, SA ao Mercamadrid;
- Participação de colaboradores da MARL, SA nos congressos da WUWM e consequente oportunidade de recolha das melhores práticas desenvolvidas a nível internacional.

Em 2020, motivado pela pandemia instalada, alguns destes eventos ficaram condicionados, tendo-se realizado apenas *meetings* on-line.

#### **Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho e Política de contratação e mapeamento de skills**

Por forma a melhor identificar os *skills* existentes na empresa, foi feito um levantamento junto dos colaboradores, em forma de autoavaliação e inserido no já referido projeto de gestão de carreiras, das funções desempenhadas por cada colaborador, os conhecimentos e habilitações adquiridos e as competências necessárias à execução das tarefas que lhes estão atribuídas.

Já iniciado em 2018, o projeto de análise, descrição e qualificação de funções, tem o propósito de compreender que Conhecimentos, Habilidades e Atitudes são necessários ao desempenho das atuais funções e qual posicionamento remuneratório dos colaboradores do Grupo SIMAB, onde a MARL se insere. Este levantamento servirá como trabalho preparatório da implementação de um modelo de gestão de carreiras, inexistente na empresa, bem como, à posteriori, da implementação do modelo de avaliação de desempenho.

Com o referido projeto pretende-se lançar as bases de análise para estruturação dos recursos humanos do Grupo SIMAB, tendo em consideração vários aspetos organizacionais, designadamente as áreas funcionais a que são alocados os recursos humanos. Pretende-se perspetivar a evolução de carreiras tanto num plano horizontal como vertical.

Pretende-se, ainda, garantir a igualdade de oportunidades de promoção, apostando no incentivo ao desenvolvimento individual e valorizando as competências e a experiência dos trabalhadores, por forma a garantir a empregabilidade no longo prazo.

Em 2020 não foi possível desenvolver e concretizar o objetivo sendo, no entanto, um desiderato para 2021.

*f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões trimestrais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada por via do reforço da rentabilidade operacional. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro da empresa, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 28,10% (2015) para 24,82%<sup>52</sup> (2020);
- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA, de 6,2 x (2015) para 2,6 x (2020);
- Aumento sustentado do EBITDA (+14%), de 9.052,6 milhares de euros (2015) para 10.354,8 milhares de euros (2020);
- Redução da dívida financeira líquida (-53%), de 56.000,5 milhares de euros (2015) para 26.367,9 milhares de euros (2020).

<sup>52</sup> Excluindo impactos da pandemia por COVID-19.

## Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ④ Manutenção de parceria protocolada com Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova. Este projeto conta já com a adesão de cerca de 60 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; *networking*; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais. O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;
- ④ Manutenção, durante 2020, dos postos de atendimento “Portugal Sou Eu”, disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço, no posto de informação/atendimento inserido na Loja de Apoio ao Cliente existente no MARL. O contributo do conceito “Portugal Sou Eu” revela-se interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral e do MARL em particular;
- ④ A SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA e a Casa Agrícola Moita de Deus, Unipessoal, Lda. celebraram um Contrato de Parceria para Implantação de Atividades Complementares nos Mercados, para a execução do projeto designado “Flag Pavilions”, um conceito criado por esta última entidade e que consiste na instalação de uma operação comercial agregadora de produtos de diferentes operadores de um mesmo país (ou agregação de países) em mercados abastecedores de Portugal e a nível Internacional;
- ④ O MARL aceitou convite de colaboração, da Schneider Electric, entidade reconhecida e com a qual a MARL, SA teve oportunidade de estreitar relações comerciais na instalação recente do *Ecostruxure Power Monitoring Expert*, para participar num projeto-piloto, com duração prevista de um ano, com vista à implementação de Serviços Digitais associados aos Sistemas de Gestão de Energia (*Ecostruxure Asset Advisor* e *Ecostruxure Power Advisor*), para que técnicos especializados possam testar e desenvolver serviço Avançado de Consultoria e Análise de Instalações Elétricas, através dos dados do Sistema de Gestão de Consumos, gerados na atividade do Mercado, tendo sido assinado o respetivo protocolo no início de 2020. A Pandemia veio adiar os trabalhos que se prevê retomar em 2021;
- ④ A MARL, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas;
- ④ De igual forma a MARL, SA, enquanto associada e agente económico da região saloia, deu continuidade à colaboração com a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S). A A2S, enquanto organização promotora do desenvolvimento económico, social e cultural da região, implementa e gere projetos e programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados para dar resposta aos desafios e objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local preconizada para o território onde se insere (Loures, Mafra e Sintra).

## X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>53</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>54</sup> deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do Fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Considera-se que as recomendações na conclusão de análise efetuada pela UTAM, constantes do Relatório de análise ao Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2019<sup>55</sup>, encontram-se satisfeitas, quanto à definição da política de risco, com referência às medidas respetivas e aos níveis de risco considerados aceitáveis (vide pontos VI.B.3 e VI.B.6 do presente Relatório).

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

## XI. ANEXOS DO RGS

*Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:*

1. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual - cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>56</sup>.*
2. *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.*
3. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
4. *Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*

<sup>53</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>54</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

<sup>55</sup> Relatório de Análise 196/UTAM/2020 de 12 de junho.

<sup>56</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019<sup>57</sup>.*

O Conselho de Administração da MARL, SA

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

João Pedro Correia

Paulo Rui Luis Amado

S. Julião do Tojal, 15 de março de 2021

<sup>57</sup> Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em *SIRIEF*. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

AF  
↓  
Dr.  
↓



**Mercado Abastecedor  
da Região de Lisboa**

**ANEXOS AO  
RELATÓRIO DO  
GOVERNO  
SOCIETÁRIO  
2020**

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

NF  
[Handwritten signature]

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo  
Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

*Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo*

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

AF  
R.  
8

**Declaração de Independência**

**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**  
**Presidente do Conselho de Administração da MARL, SA**

**Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**3 de outubro de 2016**



**Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

NF  
AR  
8

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

  
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

DR. NP  
✓

### **Declaração de Independência**

**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA**

**Nomeado em Assembleia Geral no dia 20 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018**

**Contendo a seguinte menção:**

**Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.**

**3 de outubro de 2016**



**Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

NR  
/

À  
IGF – Inspeção-Geral Finanças  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

18 de dezembro de 2018

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Paulo Rui Luis Amado, Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA. Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Paulo Rui Luis Amado

PA. NR  
↓

### Declaração de Independência

Paulo Rui Luis Amado, Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA. Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

18 de dezembro de 2018



Paulo Rui Luis Amado

À  
9  
8

18 de dezembro de 2018

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.


João Pedro da Silva Correia  
Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



João Pedro Correia

**Declaração de Independência**

**João Pedro da Silva Correia**  
**Vogal do Conselho de Administração da MARL, SA**

**Nomeado em Assembleia Geral no dia 28 de março de 2018, eleito para o triénio 2016-2018**

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

18 de dezembro de 2018



**João Pedro Correia**

Handwritten initials "NF" and a signature in blue ink.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

NF  
Dr.  
/

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria João Araújo  
M. I. Diretora-Geral do Tesouro e Finanças

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 196/UTAM/2020	2020-06-12

**ASSUNTO:** *Relatório de Governo Societário 2019 (2020-05-30) da  
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.*

Senhora Diretora Geral,

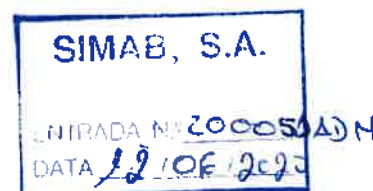
Junto envio Relatório de Análise 146/2020 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Relatório de Governo Societário 2019 em epígrafe, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

C/C Exma. Senhora Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro  
Anexo: Relatório de Análise 146/2020, de 12 de junho





NF  
8

*Visto. Concordo.  
À consideração da Senhora Diretora-  
Geral do Tesouro e Finanças.  
Dê-se conhecimento ao Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado  
do Tesouro.*

Fernando  
Manuel dos  
Santos Vigário  
Pacheco

Digitally signed by  
Fernando Manuel  
dos Santos Vigário  
Pacheco  
Date: 2020.06.12  
12:20:37 +01'00'

## RELATÓRIO DE ANÁLISE 146/2020 de 12 de junho

**ASSUNTO:** Relatório de Governo Societário 2019 (SIRIEF, 2020-05-30) da  
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.

### CONCLUSÃO

O “Relatório de Governo Societário 2019” da MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A. indicia o acompanhamento por parte da empresa das matérias previstas no RJSPE e traduz a forma como a empresa observa as disposições aplicáveis em termos de boas práticas de governo societário. Assim, a UTAM considera que o documento reúne as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista. Contudo, considera-se desejável que a empresa providencie a definição da política de risco, com referência às medidas respetivas e aos níveis de risco considerados aceitáveis e que faça constar tais informações já do RGS 2020.

### 1. ANTECEDENTES

Em 2020-03-16, a MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A. (MARL) submeteu através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) uma primeira versão do “Relatório de Governo Societário 2019” (RGS 2019). No âmbito das suas atribuições, a UTAM procedeu à análise da referida versão do RGS 2019, que verteu no Relatório de Análise



RF  
8

78/2020, de 08 de abril, que concluiu pela falta de documentos e pela necessidade da empresa identificar o grau de cumprimento das metas fixadas nas estratégias adotadas. Em 2020-04-16 e 2020-04-17, a empresa submeteu através da referida plataforma documentos relacionados com o RGS 2019, tendo a UTAM reanalisado o processo e produzido o relatório de análise 130/2020, de 22 de maio. Posteriormente, em 2020-05-30, a empresa submeteu através da mencionada plataforma a mais recente versão do RGS 2019. A UTAM procedeu à análise deste novo documento, que verteu no presente relatório de análise.

## 2. ENQUADRAMENTO

A MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A. (MARL) é uma sociedade anónima de capitais públicos com o objeto social de “*promoção, construção, exploração e gestão, direta ou indiretamente, do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, à prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal*”.

A 31 de dezembro de 2019 o capital social da MARL ascendia a 29.999.999,76 euros, representado por 6.012.024 ações com o valor nominal de 4,99 euros cada. A empresa é detida pela SIMAB, S.A. (87,87%), pela Câmara Municipal de Lisboa (9,90%), pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1,49%) e pela Câmara Municipal de Loures (0,74%).

Segundo os estatutos da sociedade, os seus órgãos sociais são a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Administração (CA) e o Fiscal Único (FU). Os mandatos dos órgãos sociais são de três anos, podendo ser renovados. A sua composição pode ilustrar-se como se segue:

### ÓRGÃOS SOCIAIS

---

#### Mesa da Assembleia Geral (nomeada para o mandato 2016-2018, mantem-se em funções)

---

PRESIDENTE	BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES
SECRETÁRIO	JOSÉ DUARTE PITEIRA RICA SILVESTRE CORDEIRO *

\* Apresentou renúncia a 2019-02-18.

---

#### Conselho de Administração (nomeado para o mandato 2016-2018, mantem-se em funções)

---

PRESIDENTE	RUI PAULO DA SILVA SOEIRO FIGUEIREDO
VOGAL EXECUTIVO	GONÇALO MATOS CORREIA DE ALMEIDA VELHO
VOGAL NÃO EXECUTIVO	JOÃO PEDRO DA SILVA CORREIA
VOGAL NÃO EXECUTIVO	PAULO RUI LUÍS AMADO

---

De acordo com os estatutos da MARL, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleitos em Assembleia Geral. O FU é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas (ROC). Em AG de 26 de maio de 2017 foi nomeado o atual ROC para o mandato 2016-



2018, mantendo-se em funções:

Fiscal Único (nomeado para o mandato 2016-2018, mantém-se em funções)	
MEMBRO EFETIVO	A. FIGUEIREDO LOPES & MANUEL FIGUEIREDO, SROC, LDA. (SROC N.º 85), REPRESENTADA POR RICARDO JORGE DIAS (ROC N.º 1819) GRANT THORNTON & ASSOCIADOS, SROC, (SROC N.º 67),
MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTADA POR CARLOS LISBOA NUNES (ROC N.º 427)

### 3. ANÁLISE

Para efeitos da análise do RGS 2019 da MARL foram tomadas em consideração as orientações para o Setor Empresarial do Estado em vigor.

A análise do RGS 2019 da MARL teve como base o disposto no Capítulo II (*"Princípios de governo societário"*) do RJSPE, e foi feita na perspetiva da informação que consta do documento em apreço e seguindo o modelo do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário publicado no sítio da UTAM<sup>1</sup>.

Analisado o RGS2019 apresentado pela MARL à luz das disposições legais em vigor, a UTAM não identificou quaisquer reservas ou anotações ao conteúdo do referido documento.

Contudo, considera-se desejável que a empresa providencie a definição da política de risco, com referência às medidas respetivas e aos níveis de risco considerados aceitáveis e que faça constar tais informações já do RGS 2020.

A título de síntese sobre as práticas de bom governo por parte da MARL registe-se o seguinte:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019	X		2018-12-07
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		-

<sup>1</sup> Acedível em:

"[http://www.utam.pt/publicacoes/Manual%20para%20a%20elabora%20do%20RGS%202019.p  
df](http://www.utam.pt/publicacoes/Manual%20para%20a%20elabora%20do%20RGS%202019.pdf)".



Nº  
[Handwritten signature]  
8

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		2020-01-31
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		09-2016
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			não aplicável
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		-
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		-
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse à IGF	X		-
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica		X	(*)
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		2020-03-17

(\*) Atento o que acima se refere sobre o artigo 43.º.

Sebastião Falcão  
Consultor

**Anexo:** Grelha de Análise ao RGS2019

UTAM

Anexo ao Relatório de Análise n.º 146/2020

MARL

Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

Anexo ao Relatório de Análise n.º 146/2020  
referente ao Relatório de Governo Societário de 2019 da  
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.

2020/06/12

*Sebastião Falcão*  
Consultor

2020-06-12

Apreciação dos Documentos Anuais de Prestação de Contas de 2019

1 / 10

*SM*  
*NF*

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>I. SÍNTESE</b>				
<b>A. Boas Práticas de Governo Societário</b>				
1.	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2019	3	sim	
2.	Incluir a tabela que consta do "Modelo para a elaboração do RGS 2019" disponibilizado no site na Internet da UTAM	3 e 4	sim	
<b>II. MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS</b>				
<b>A. Missão, visão e valores</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade	4	sim	
a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	4	sim	
b)	Indicação da visão que orienta a entidade	4	sim	
c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	5	sim	
<b>B. Objectivos e políticas</b>				
1.	Indicação de políticas e linhas de acção desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	5 e 6	sim	
a)	Objectivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da actividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	6 a 9	sim	
b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como justificação dos desvios verificados e medidas de correcção aplicadas ou a aplicar	9 e 10	sim	
2.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	10 a 14	sim	
3.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objectivos a alcançar no exercício da actividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade			
<b>III. CAPITAL DA ENTIDADE</b>				
<b>A. Estrutura de capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de acções, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	14 e 15	sim	
2.	Identificação de eventuais limitações à utilidade e/ou transmissão das acções	15	sim	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições	15	sim	
<b>IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES</b>				
<b>A. Participações sociais e obrigações sociais</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	15	sim	
2.	Explicação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em qualquer entidade de natureza associativa ou fundacional	15 e 16	sim	
3.	Indicação do número de acções e obrigações deidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	16	sim	
4.	Informação sobre a existência da relação de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	16	sim	

## Relatório de Governo Societário 2019, Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b> Identificação do modelo de governo adotado	16 e 17	sim	
<b>B.</b>	<b>Mesa da Assembleia Geral</b> Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	17	sim	
	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	17 e 18	sim	
<b>C.</b>	<b>Administração e Supervisão</b> Indicação dos regas estatutárias aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	18	sim	
	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	18	sim	
	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	19	sim	
	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	19 e 20	sim	
	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à ICF, de quaisquer participações patrimoniais que tenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	21 e Anexo	sim	(1)
	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com admissas	21	sim	
	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	21 a 23	sim	
<b>8.</b>	<b>Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:</b>			
a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	23	sim	
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	23	sim	
c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	23	sim	
d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável, identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	23	sim	

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PAGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>D.</b>	<b>Fiscalização</b>			
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	24	sim	
2.	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros eleitos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	24	sim	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	24 e 25	sim	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo...	25	sim	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.	25	sim	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes	25	n.a.t.	
7.	Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a)	Número de reuniões realizadas, e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	25	n.a.t.	
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	25	sim	
<b>E.</b>	<b>Revisor Oficial de Contas</b>			
1.	Identificação, membros eleito e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos seus ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) respetivos (o que saiu e o que entrou)	26 e 27	sim	
2.	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade	27	sim	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	27	sim	
4.	Outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	27	sim	
<b>F.</b>	<b>Conselho Consultivo</b>			
1.	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros eleitos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	27	n.a.t.	
<b>G.</b>	<b>Auditor Externo</b>			
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CIMM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	28	n.a.t.	
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	28	n.a.t.	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	28	n.a.t.	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes a mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela retidas à instrução V.G.4 do modelo da Relatório de Governo Societário	28	sim	

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA		PAGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>ORIENTAÇÃO</b>				
<b>A.</b>	<b>Estátuto e comunicações</b>			
1.	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	28 e 29	sim	
2.	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	29	sim	
3.	Políticas anti-fraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	29 e 30	sim	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e gestão de riscos</b>			
1.	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	30 a 32	sim	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pelo implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	32 e 33	sim	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	33	sim	(2)
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade	33	n.a.t.	
5.	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	33	sim	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	33 e 34	sim	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	34	sim	
8.	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	35	sim	
<b>C.</b>	<b>Regulamentos e Códigos</b>			
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes se encontram disponíveis para consulta	35 e 36	sim	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é eleuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade.	36 e 37	sim	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (concelida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (concelida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e de regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro), indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC.	37 a 39	sim	

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>D.</b>	<b>Deveres específicos de informação</b>			
1.	<b>Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:</b>			
a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	39	sim	
b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	39	sim	
c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	39	sim	
d)	Orçamento anual e plurianual	39	sim	
e)	Documentos anuais de prestação de contas	39	sim	
f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	39	sim	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função adonista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	39	sim	
<b>E.</b>	<b>São na Internet</b>			
1.	<b>Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:</b>			
a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	40	sim	
b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	40	sim	
c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	40	sim	
d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, os semestrais	40	sim	
e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	40	n.a.f.	
f)	Método de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	40	sim	
<b>F.</b>	<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>			
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado a entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	40 e 41	sim	
2.	Referência às propostas de contratação de prestação de serviço público apresentadas ao titular da função adonista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de meios quantitativos e custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo percentagens em caso de incremento; Critérios de avaliação e seleção contratual; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das alterações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência do seguinte:			
a)	elaborou uma proposta de contratação de prestação de serviço público	41	n.a.f.	
b)	essa proposta foi apresentada ao titular da função adonista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	41	n.a.f.	
c)	a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSP	41	n.a.f.	

MF

8

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>VII. REMUNERAÇÕES</b>				
<b>A. Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	41 e 42	sim	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	42	sim	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 5.º do R.U.SPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	42 e Anexo	sim	
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	42	n.a.t.	
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração e de fiscalização	42	sim	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	43	sim	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	43	n.a.t.	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	43	n.a.t.	
5.	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	43	n.a.t.	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	43	sim	
<b>D. Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, incluindo remuneração fixa e variável, relativamente a esta, menção as diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	43 e 44	sim	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	44	sim	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	44	sim	
4.	Indeterminações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	44	sim	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	44	sim	
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	44	sim	

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

VRL	ORIENTAÇÃO	PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
VIII.	<b>TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS</b>			
	1. Mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	45 e 46	sim	
	2. Informação sobre outras transações			
	a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços. b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).	46 e 47 47 47	sim sim sim	
IX.	<b>ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL</b>			
	1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	47 e 49	sim	
	2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	49 e 50	sim	
	3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
	a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	50	sim	
	b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	51 e 52	sim	
	c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	52 e 53	sim	
	d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	53 e 54	sim	
	e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	54 e 55	sim	
	f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	56 e 58	sim	

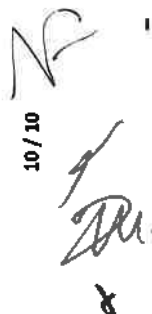
## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

ORIENTAÇÃO		PÁGINA	CUMPRE	OBSERVAÇÕES (2)
<b>X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO</b>				
<b>1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:</b>				
a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	58	sim	
b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.	58	sim	
<b>2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas</b>				
<b>XI. ANEXOS</b>				
1.	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação relativa ao desempenho e evolução da entidade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (caso aplicável).	59	n.a.l.	
2.	Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2019	ANEXO	sim	
3.	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	ANEXO	sim	
4.	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	ANEXO	sim	(1)
5.	Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (ai se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2018 por parte dos titulares da função económica	ANEXO	sim	

n.a.l. - Não aplicável fundamentado

## Relatório de Governo Societário 2019. Cumprimento das Orientações Legais

OBSERVAÇÃO	COMENTÁRIO	REFERÊNCIA DA ORIENTAÇÃO
(1)	Apesar de não evidenciada a apresentação das declarações destinadas ao órgão de fiscalização, uma vez que este reveste a figura de fiscal único tendo emitido o relatório e parecer onde contempla a apreciação do RGS2019, admite-se como tendo sido satisfeita essa obrigação.	Seção V.C, ponto 5. (entre outros)
(2)	Considera-se desejável que a empresa providencie a definição da política de risco, com referência às medidas respetivas e aos níveis de risco considerados aceitáveis e que faça constar tais informações do RGS 2020.	Seção VI.B, ponto 3.



## Eduarda Gonçalves

---

**From:** Rui Paulo Figueiredo  
**Sent:** 12 de junho de 2020 15:07  
**To:** Eduarda Gonçalves  
**Subject:** Fwd: MARL - RGS2019  
**Attachments:** 200612 MARL RGS2019 Of 196 RA 146-2020.pdf; ATT00001.htm

Dar entrada sff

Sent from my iPhone

Begin forwarded message:

**From:** Carlos Durães da Conceição <duaes.conceicao@parpublica.pt>  
**Date:** 12 June 2020 at 14:38:59 WEST  
**To:** Rui Paulo Figueiredo <rpfigueiredo@simab.pt>, Gonçalo Velho <gvelho@simab.pt>  
**Cc:** Carlos Ribeiro <carlos.ribeiro@parpublica.pt>, Pedro Canteiro <pedro.canteiro@parpublica.pt>  
**Subject:** FW: MARL - RGS2019

Boa tarde,

Para conhecimento.  
Abraço,

**De:** Miguel Cruz <miguel.cruz@parpublica.pt>  
**Enviada:** 12 de junho de 2020 12:27  
**Para:** Carlos Durães da Conceição <duaes.conceicao@parpublica.pt>  
**Assunto:** MARL - RGS2019

Boa tarde.

Estou na dúvida sobre se já teria enviado este. Se não foi o caso, fica mais um RGS fechado.  
Miguel Cruz

NF  
52  
[Handwritten signature]  
8

ATA N.º 50

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., na sua sede social, no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, Lugar do Quintanilho, São Julião do Tojal, em Loures, com o capital social integralmente realizado de € 29.999.999,76, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loures e Pessoa Coletiva n.º 503157562. A Assembleia Geral foi convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e encontravam-se reunidas todas as condições legais necessárias ao seu normal funcionamento.

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, secretariado pelo Sr. Dr. Gonçalo Velho, em substituição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. A saber:

SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., detentora de €26.361.351,64 correspondente a 87,87% da totalidade do capital da sociedade e a 5.282.836 ações, representada pelo Sr. Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo;

Município de Lisboa - Câmara Municipal de Lisboa, detentora de € 2.970.272,55, correspondente a 9,9% e a 595.245 ações, representada pelo Sr. Dr. Carlos Castro.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, detentora de € 445.806,60, correspondente a 1,49% da totalidade do capital social da sociedade e a 89.340 ações, representada pelo Sr. Dr. João Quaresma; e, Município de Loures - Câmara Municipal de Loures, detentora de € 222.568,97, correspondente a 0,74% e a 44.603 ações, representada pelo Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares.

Estiveram também presentes na Assembleia Geral, o Sr. Dr. Ricardo Dias, Fiscal Único da MARL bem como o membro do Conselho de Administração, Sr. Eng. Paulo Rui Amado, e a Diretora Financeira do Grupo SIMAB, Dra. Sónia Amaro.

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue:

Ponto 1. Aprovação das Contas e do Relatório do Governo Societário de 2019;

Ponto 2. Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2019;

Ponto 3. Aprovação da Administração e Fiscalização da Sociedade no Exercício de 2019;

Ponto 4. Aprovação do Relatório do Governo Societário de 2019;

Ponto 5. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião e submeteu à Assembleia os diferentes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto um. Tendo-lhe sido dada a palavra, pelo Presidente da Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo fez uma apresentação sucinta, mas

53  
AF  
[Handwritten signature]

circunstanciada, dos resultados da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., bem como da trajetória feita nos últimos quatro anos. \_\_\_\_\_

Em 2015, a MARL, SA apresentava, em milhares de euros, um volume de negócios de 12 886 e gastos operacionais de 3 630 para um resultado líquido de 3 milhões quinhentos e quarenta e sete mil euros. O EBITDA foi de 9 053, a dívida financeira líquida era de 56 001, os capitais próprios de 35 433, com uma rentabilidade de 10,0% e uma dívida financeira face ao EBITDA de 6,2. \_\_\_\_\_

Hoje, tal como já o dissemos nos dois últimos anos, em resultado dos objetivos e das estratégias definidas, neste momento em que encerramos contas do exercício de 2019, tal como aconteceu no ano anterior, estamos em condições de afirmar que a MARL, SA reforçou, neste período, bem como ao longo dos últimos quatro anos, a sua rentabilidade operacional e a solidez da sua estrutura financeira. Para esse efeito, contribuiu, desde logo, o estabelecimento, para o Grupo SIMAB e as suas Participadas, de um Plano Estratégico a 5 anos que traçou um rumo claro que tem vindo a ser concretizado ano após ano independentemente dos acontecimentos ocasionais que sempre ocorrem neste tipo de negócio e de infraestrutura. A par disso, reforçaram-se continuamente os laços com os diferentes acionistas. \_\_\_\_\_

A cooperação com as Câmaras Municipais de Lisboa e Loures bem como com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem sido excepcional ao longo destes últimos quatro anos e 2019 não foi exceção. Antes pelo contrário. \_\_\_\_\_

Inúmeros exemplos poderiam ser dados, tal como temos vindo a fazer, sempre que o tema se coloca, mas o reforço da cooperação exemplar com a Câmara de Loures em termos do Loures Inova e da concretização de parcerias institucionais para a realização de iniciativas de promoção do MARL, do concelho e da sua atividade económica a par da possível cooperação com os objetivos de mobilidade da região e modernização dos mercados municipais são áreas a destacar. \_\_\_\_\_

Tal como a expressão continuada que tem tido, ano após ano, e que se materializou enormemente em 2019, com três grandes empreitadas privadas em curso, o trabalho conjunto com a vereação e os serviços da autarquia de Loures em termos de dinamização do investimento privado que temos conseguido atrair para o MARL. \_\_\_\_\_

Do mesmo modo, o trabalho conjunto com a Câmara de Lisboa em termos de formação de gestores de mercados retalhistas e o diálogo ao nível da melhoria da logística de abastecimento à cidade tal como a cooperação com a Santa Casa ao nível do programa de responsabilidade social 5 ao Dia merecem, de igual modo, destaque. \_\_\_\_\_

A par da contribuição dos municípios nossos acionistas no diálogo com a Área Metropolitana de Lisboa e a Valorsul. \_\_\_\_\_

Tal como continuámos em 2019 a enfrentar e minorar a degradação do edificado e do espaço público através de uma política de investimento prudente, mas atuante. \_\_\_\_\_

Do mesmo modo, 2019 marcou uma aposta clara, que reforçou o que já tinha sido feito, na melhoria da qualidade do serviço. \_\_\_\_\_

54  
NP  
[Handwritten signatures and initials]

Hoje, neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro da empresa, traduzido em diferentes indicadores, pese embora se mantenham situações prejudiciais como é o caso da relação com o Ministério da Cultura. \_\_\_\_\_

Desde logo, o aumento sustentado do EBITDA (+12%), de 9.052,6 milhares de euros (2015) para 10.169,9 milhares de euros (2019) mas também a redução da dívida financeira líquida (-43%), de 56.000,5 milhares de euros (2015) para 32.123,2 milhares de euros (2019). \_\_\_\_\_

Igualmente, temos no final de 2019, em milhares de euros, falando em termos recorrentes, um volume de negócios de 13 612 e gastos operacionais que diminuíram, face ao ano anterior, para um resultado líquido de 4 milhões duzentos e oitenta mil euros. \_\_\_\_\_

Com tradução na redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN) de 28,10% (2015) para 25,31% (2019) e do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA, de 6,2 x (2015) para 3,2 x (2019) a par da melhoria dos capitais próprios, e da sua rentabilidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Dr. Rui Paulo Figueiredo, em conclusão, louvou os Órgãos Sociais, o Fiscal Único e os Colaboradores da MARL, SA, pela dedicação à empresa e pelo desempenho conjunto que conduziu a estes resultados. \_\_\_\_\_

A Dra. Sónia Amaro apresentou as modificações aos documentos relativos às perspetivas futuras face à pandemia que vivemos. Considerando ser prematura a avaliação dos seus impactos. \_\_\_\_\_

Tomou a palavra o Sr. Dr. João Quaresma, referiu que atendendo à evolução dos resultados desde 2015, bem como a sustentabilidade dos mesmos e de na certificação legal de contas não ter sido referido nenhuma ênfase, aprova o referido relatório. \_\_\_\_\_

Tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Castro que felicitou o Conselho de Administração pelo magnífico trabalho desenvolvido e que, em nome da Câmara de Lisboa, votará favoravelmente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Geral, igualmente representando a Câmara Municipal de Loures, Sr. Dr. Bernardino Soares, avaliou de forma muito positiva o trabalho desenvolvido pela Administração bem como a evolução do Mercado que, espera, possa ter continuidade. \_\_\_\_\_

Terminadas as intervenções quanto ao ponto um da Ordem de Trabalhos, o Relatório e Contas da Sociedade de 2019 foi aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

Pontos dois. Passando de seguida à apreciação do ponto dois da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de 4 279 533,55 euros (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) tenha a seguinte distribuição: \_\_\_\_\_

- 427 953,36 euros (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos) sejam transferidos para Reservas Legais; \_\_\_\_\_
- 3 851 580,20 euros (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta euros e vinte cêntimos) sejam mantidos em Resultados Transitados. \_\_\_\_\_

Ponto três. O Representante do Acionista SIMAB propôs um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, pelo trabalho

55  
NF  
[Handwritten signatures and initials]

desenvolvido no exercício, voto este extensivo aos Colaboradores e igualmente aos membros da Mesa da Assembleia. O voto foi unanimemente aprovado e os representantes dos acionistas louvaram todos os membros envolvidos no exercício. \_\_\_\_\_

Ponto quatro. O representante do acionista SIMAB propôs a suspensão da votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, por não estarem, no momento, reunidas as condições necessárias para deliberar uma vez que se aguarda pelo necessário parecer sobre as matérias neles expressas, aguardamos pelo parecer da UTAM. O que mereceu a concordância dos acionistas. \_\_\_\_\_

O Dr. Bernardino Soares concluiu referindo que a AG seria retomada, neste ponto, logo que possível. \_

Ponto cinco. Tendo em conta a situação atual o Sr. Dr. Rui Paulo Figueiredo fez o balanço do funcionamento do MARL após ter sido decretado o Estado de Emergência bem como após a entrada em vigor no dia 6 de março do Plano de Contingência do Grupo. \_\_\_\_\_

A nível comercial o MARL passou a ter um maior fluxo diário, com um aumento de compras extraordinário, de referir que em 5 dias seguidos entraram 20.000 pessoas, e conseqüentemente leva ao aumento dos preços dos produtos. Ao longo destas semanas foi abrandando embora mantendo uma certa regularidade. Isto nas frutas e legumes. O canal Horeca, com o seu encerramento, prejudica a venda de quem se foca exclusivamente nestes clientes. \_\_\_\_\_

O setor das flores foi onde se verificou uma descida acentuada de compradores, optando por entregas online, bem como há diferenças no setor do pescado face às vendas anteriores. \_\_\_\_\_

A nível operacional, no dia 6 de março de 2020 foi acionado o Plano de Contingência do Grupo SIMAB e foram divididos os trabalhadores em 3 níveis a partir do dia 13 de março. \_\_\_\_\_

Foram preparadas salas de isolamento no MARL, embora as grandes empresas tenham as suas próprias salas de isolamento. \_\_\_\_\_

Foram ajustados os horários de funcionamento, de forma a evitar o aglomerado de pessoas, passando o horário de aprovisionamento a ser das 14h às 15h30 e o horário de abertura ao público das 15h30 às 23h. O que permitiu que ao longo deste período as pessoas se distribuíssem pelo novo horário definido permitindo a melhoria da operação do MARL. \_\_\_\_\_

Reforçámos a limpeza exterior e interior, bem como a segurança e a desinfeção. \_\_\_\_\_

A nível epidémico, não foi registado, até agora, nenhum caso e as indicações transmitidas são que à mínima suspeita deverão ficar em casa. \_\_\_\_\_

Temos mantido um diálogo perante com a Proteção Civil e Câmara Municipal de Loures bem como temos enviado comunicações diárias aos operadores. \_\_\_\_\_

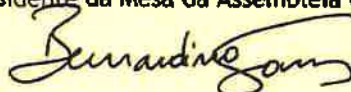
O Sr. Dr. Gonçalo Velho fez uma breve síntese das conversas tidas com os operadores, de forma a tranquilizá-los, bem como para aferir eventuais pedidos de suspensão de pagamentos. \_\_\_\_\_

O Presidente Bernardino Soares manifestou a sua preocupação com a evolução da pandemia bem como com a futura evolução da situação económica e financeira do país. Manifestando, no entanto,

confiança na capacidade do MARL para procurar as melhores soluções para os operadores e para a própria empresa. \_\_\_\_\_

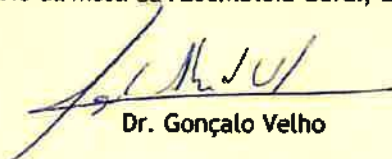
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, quando eram 15.00 horas, da qual é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição do Dr. Gonçalo Velho. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. Bernardino José Torrão Soares

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição



Dr. Gonçalo Velho

ATA N.º 51

Aos dezoito dias de junho de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da MARL - MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE LISBOA, S.A., através de videoconferência, no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, Lugar do Quintanilho, São Julião do Tojal, em Loures, com o capital social integralmente realizado de € 29.999.999,76, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loures e Pessoa Coletiva n.º 503157562. A Assembleia Geral foi convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e encontravam-se reunidas todas as condições legais necessárias ao seu normal funcionamento.

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares, secretariado pelo Sr. Dr. Gonçalo Velho, em substituição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. A saber:

SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., detentora de €26.361.351,64 correspondente a 87,87% da totalidade do capital da sociedade e a 5.282.836 ações, representada pelo Sr. Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo;

Município de Lisboa - Câmara Municipal de Lisboa, detentora de € 2.970.272,55, correspondente a 9,9% e a 595.245 ações, representada pelo Sr. Dr. Carlos Castro.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, detentora de € 445.806,60, correspondente a 1,49% da totalidade do capital social da sociedade e a 89.340 ações, representada pelo Sr. Dr. João Quaresma; e, Município de Loures - Câmara Municipal de Loures, detentora de € 222.568,97, correspondente a 0,74% e a 44.603 ações, representada pelo Sr. Dr. Bernardino José Torrão Soares.

Estiveram também presentes na Assembleia Geral, o Sr. Dr. Ricardo Dias, Fiscal Único da MARL bem como o membro do Conselho de Administração, Sr. Eng. Paulo Rui Amado, e a Diretora Financeira do Grupo SIMAB, Dra. Sónia Amaro.

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue:

Ponto único. Aprovação do Relatório do Governo Societário 2019 da MARL, SA.

Considerando que:

A. Nos termos do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado), a MARL, SA rege-se pelo direito privado, com as especificidades previstas naquele Decreto-Lei, e pelos seus Estatutos;

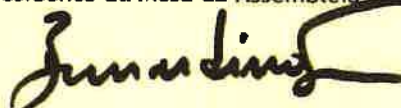
B. Incumbe à Assembleia Geral da MARL, SA, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38.º do decreto-Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes dos acionistas, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas em cujo processo o Relatório do Governo Societário se insere;

C. A proposta de Relatório de Governo Societário 2019 apresentada pela MARL, SA e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 146/2020 de 12 de junho; \_\_\_\_\_

É deliberado aprovar por unanimidade o Relatório de Governo Societário de 2019 apresentado pela MARL, SA. \_\_\_\_\_

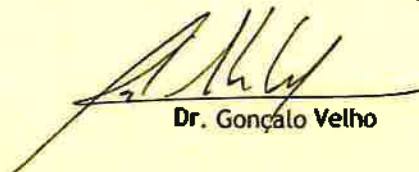
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, quando eram 15.20 horas, da qual é lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição do Dr. Gonçalo Velho. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. Bernardino José Torrão Soares

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, em substituição



Dr. Gonçalo Velho

## Actas do Conselho de Administração

## ATA Nº 382

No dia 15 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A., o Conselho de Administração da supra referida sociedade, após verificar que a reunião foi devidamente convocada. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo e os Administradores, Dr. Gonçalo Velho e Eng. Paulo Rui Amado.

O Conselho de Administração deliberou sobre os seguintes pontos

**1.1 Relatório de Gestão e Contas 2020**

O Dr. Rui Paulo Figueiredo fez uma apresentação do Relatório de Gestão e Contas de 2020 da MARL, SA. A MARL, SA encerrou o exercício de 2020 com um Resultado Líquido de 4 672,5 milhares de euros, representando um acréscimo de 392,9 milhares de euros (+9,2%) relativamente ao exercício anterior. A empresa apresentou margens operacionais positivas e crescentes, ao nível do EBITDA e do EBIT, acima do ano anterior, respetivamente, em 1,1 e 3,4 pontos percentuais.

No exercício económico de 2020, o EBITDA totalizou 10 354,8 milhares de euros, representando um acréscimo de 184,9 milhares de euros (+1,8%), face ao valor registado em 2019, correspondente a uma margem do EBITDA de 73%. O EBIT ascendeu a 6 450,9 milhares de euros, acima do valor registado em 2019, no montante de 504,9 milhares de euros (+8,5%), correspondendo a uma margem do EBIT de 46%. Para a evolução do EBITDA contribuiu, maioritariamente, situação não recorrente, pela sua materialidade, relativa a registo de perdas por imparidade em dívidas a receber do operador que explorava a fábrica do gelo (178 milhares de euros), em 2019.

Os encargos financeiros registaram uma redução de 74,8 milhares de euros (-25,9%), traduzindo a diminuição da dívida financeira e a obtenção de condições de *pricing* mais favoráveis.

A MARL, SA encerrou, assim, o exercício de 2020 com um Resultado Líquido de 4 672,5 milhares de euros, correspondente a uma margem líquida sobre os rendimentos operacionais de 33% e a uma rentabilidade do capital próprio de 6,41%.

Os rendimentos operacionais ascenderam a 14 170 milhares de euros, apresentando um acréscimo de 43,8 milhares de euros (+0,3%), face ao ano anterior.

Destaca-se o aumento dos rendimentos core, as taxas de utilização (excluindo sazonais), com um peso de 71% na estrutura de rendimentos, que cresceram 242,1 milhares de euros (+2,5%), refletindo o aumento das taxas de ocupação do Mercado.

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo realçou que o ano de 2020 fica naturalmente marcado pelos efeitos nefastos, na saúde, na sociedade, na economia e na vida das empresas da Pandemia COVID 19, e que só com o trabalho determinado da equipa de gestão do MARL e a flexibilidade da operação, permitiram uma postura ágil e criativa na adaptação necessária, em condições especialmente complexas. Foram antecipadas condicionantes do mercado, dada resposta às necessidades dos nossos clientes com acrescida disponibilidade, flexibilizando horários de

## Actas do Conselho de Administração

funcionamento e reforçando a assertividade comercial, mantendo o plano de investimentos, o que permitiu entre outras valias, assegurar a manutenção de inúmeros postos de trabalho. \_\_\_\_\_

Este é um caminho que se consolidou em 2020 e que importa manter. Disciplina na despesa operacional, dinâmica comercial e melhoria progressiva dos resultados. Os resultados obtidos em 2020, tal como nos anos anteriores, evidenciam o consolidar do elevado enfoque de toda a organização na melhoria dos resultados, e demonstram a importância das opções de gestão tomadas, enquadradas nos objetivos de rentabilização do uso dos recursos e melhoria da eficiência operacional a todos os níveis, mantendo o grau de flexibilidade necessário para responder aos desafios que representam as condições de mercado em constante mudança, dinamização comercial, redução do endividamento e realização de investimentos de reposição da capacidade produtiva dos edifícios e equipamentos, na área de eficiência de recursos energéticos e hídricos e em novos meios tecnológicos. \_\_\_\_\_

Foi igualmente dado nota, no âmbito da elaboração do Plano Estratégico do Grupo SIMAB (PE - 17-21) e do cumprimento das orientações estratégicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2015/2017, do resultado da avaliação da implementação dessa mesma estratégia com recurso a 5 objetivos cotados por intermédio de Key Performance Indicators (KPI). Como resultados, o Grupo SIMAB supera os 5 Objetivos Estratégicos com um desempenho de 113,4%, correspondendo a um score elevado, traduzindo-se na superação dos objetivos. Obtêm um score (escala de 1 a 5) de 3,7 na execução e impacto das estratégias previstas no Plano Estratégico 2017-2021. Nos questionários anónimos ao grau do sucesso do Plano Estratégico (escala de 1 a 5), obteve 4,2 na perceção dos dirigentes/interlocutores e 3,3 na perceção dos trabalhadores em geral. \_\_\_\_\_

Neste contexto, e após análise do documento, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade de 2020. \_\_\_\_\_

Conforme referido anteriormente e tendo a MARL, S.A. atingido em 2020 os melhores resultados financeiros de sempre, ainda mais louváveis atendendo à situação atípica de pandemia que fez engrandecer a capacidade de resiliência manifestada por toda a estrutura da MARL, o Conselho decidiu atribuir um voto de louvor à Direção Comercial, extensível a todos os colaboradores do MARL e prestadores de serviços, pelos resultados alcançados. Por fim, o Conselho decidiu ainda incluir neste voto de louvor a parceira acionista Câmara Municipal de Loures, pela excelente relação existente e colaboração prestada, o Revisor Oficial de Contas (ROC), bem como o ACES Loures - Odivelas. A Direção Comercial MARL ficou mandatada para dar conhecimento dos votos de louvor aos destinatários. \_\_\_\_\_

## **1.2 Relatório do Governo Societário 2020** \_\_\_\_\_

Da análise realizada ao Relatório de Governo Societário de 2020, o Conselho de Administração entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante, propondo a sua aprovação. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo informou ainda os presentes do trabalho que está a ser realizado relativamente ao aprofundamento da gestão e política de risco, bem como na elaboração do Relatório de Sustentabilidade, documentos que estarão finalizados aquando da

Actas do Conselho de Administração

VF

Assembleia Geral, mas cujas suas linhas gerais e aspetos essenciais já estão refletidos no Relatório de Governo Societário de 2020. \_\_\_\_\_

O Conselho fez ainda um ponto de situação dos assuntos em curso bem como ratificou as matérias deliberadas pela CE no período entre CA's. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

Paulo Fagundes

